www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 09 de maio de 2025 | Edição nº 2403 | Página 1 de 144

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Outros Atos 2

Secretaria de Administração 6
Outros Atos 6
Licitações e Contratos 143
Aviso de Licitação 143

Poder Legislativo 143
Atos Administrativos 143
Convites 143

Secretaria de Saúde 143
Vigilância Sanitária 143
Laudas 143

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2025.

(Ata nº 03/2025)

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco às 08 horas e 30 minutos, realiza-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros; Joel Bonetto, Zileide Firmino da Silva, Edvan Martins dos Santos, Aline Rodrigues de Jesus, Glaucia Maria Lucena Simões e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Luzia Marques dos Santos Cecato, Nicodemos Gomes de Medeiros, Emilio dos Reis Devai, José Dimas Bessornia, Sandra Regina Rossi Monteiro, estão presentes os convidados do PODER PÚBLICO Simone Angelina de Oliveira, pela Sociedade Civil Therese Abdel Messih e Samuel Ferreira da Luz; Pela Secretaria Executiva dos Conselhos Julcileia Siqueira. As pautas da reunião de hoje são: **I – APRECIAÇÃO DA ATA 02 CMDPI 2025,** aprovada por todos os presentes; **II - INDICAÇÃO DA ZILEIDE NA COMISSÃO DAS CERTIFICAÇÕES,** Zileide aceita continuar na comissão das certificações das entidades. **III – APROVAÇÃO DO TEXTO DA RESOLUÇÃO DA COBRANÇA DE SETENTA POR CENTO NO CUSTEIO DA ILPI;** O Conselheiro Joel trouxe levantamento de alguns municípios do estado de São Paulo e informou que na sua maioria estabelecem o percentual de cobrança de setenta por cento do valor do beneficio assistencial ou previdenciário de participação no custeio das entidades não-governamentais. O Conselheiro Joel fez a leitura do texto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente à cobrança para participação em setenta por cento, não podendo exceder a este valor, de qualquer benefício previdenciário ou assistencial, incluindo-se o Benefício de Prestação Continuada (BPC), recebido pelo idoso, devendo constar sua anuência no contrato de prestação do serviço. Todas as entidades de longa permanência para idosos ou casa-lar são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa, as instituições do município têm o prazo de noventa dias para a adequação; Texto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Conselheiro Emilio cita que além das vagas que a prefeitura compra, a instituição atende socialmente outras pessoas. Conselheiro Emilio comenta que o custo que a prefeitura paga é similar ao que a mantenedora custeia, sendo um valor muito alto, comenta que as pessoas que estão pelas vagas da prefeitura são nível dois e três de dependência, existe um custo maior, pois a instituição conta com profissionais da saúde que não precisariam se caso a instituição atendesse idosos de nível um de dependência; Conselheiro Emilio comenta que algumas exigências que a prefeitura fez é superior a exigência que é feita nacionalmente, exemplificou que foi exigido à presença de uma médica na instituição,

Rua Santo Lucato,20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

mas que a presença de enfermeiro seria suficiente. A saúde do município elevou a exigência do médico na instituição, por se tratar de uma parceria híbrida - assistência social e saúde. Representante da entidade de longa permanência para idosos cita que desde o início do ano de dois mil e vinte cinco, não se tem mais a parceria com a secretaria de saúde, somente com a secretaria de Assistência Social. O conselho entende que essas questões serão resolvidas no próximo chamamento público. **III - DENÚNCIAS RECEBIDAS ATRAVÉS DO DISQUE DENÚNCIA** - Presidente do Conselho comenta que são duas denuncias novas e outras duas já tinham passado pelo conselho, cita que não se tem um fluxo para atender as demandas do Disque denuncia - violência contra idosos. A Presidente fez um breve relato como funcionava no ano anterior, aonde as denúncias chegavam e eram encaminhadas para a Secretaria de Assistência Social e lá eram direcionadas aos serviços para continuidade, mas cita que o Conselho precisa ter conhecimento e monitorar quem vai atender essa demanda. Foi deliberado convocar reunião do conselho para retomar o fluxo para atender essa demanda, reunião marcada para o dia oito do mês de abril às oito horas e trinta minutos. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente do CMDPI, a Senhora Luzia Marques dos Santos Cecato.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucato,20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2025.

(Ata nº 06/2025)

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30; em primeira chamada, na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Presentes pelo PODER PÚBLICO: Joel Bonetto, Fabiane Cassia da Silva Miyasaka, Claudinei Braga Correia e Nathália Sgarbosa Pinheiro Rivero, SOCIEDADE CIVIL: Sonia Cardoso Leite, Luzia Marques dos Santos Cecato, Evanuce Pereira Benites, Therese Abdel Messih, Evanilde Oliveira, Isabela Lopes, convidados do poder público: Débora Aparecida Rabelo,Valter Ramos da Silva, Jacqueline Maria Dezotti Musselli, convidados pela sociedade Civil Margareth Worf e Maria Alves Cardeal e pela Secretaria Executiva Julcileia Siqueira. **I – APRECIAÇÃO DA ATAS** Nº 03/2025 CMAS, 04/2025 CMAS e 05/2025 CMAS, as três atas foram aprovada pelo colegiado. **II – XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, das 8h às 13h, no Salão de Eventos da Cultura. Nathalia explicou que serão realizadas três pré-conferências, sendo uma no centro - no dia vinte e sete de maio com usuários atendidos e referenciados no CRAS do Centro; uma no bairro Santo Antonio - no dia vinte e nove de maio com usuários atendidos e referenciados no CRAS Santo Antonio; E no dia trinta de maio no Salão de Eventos da Cultura com trabalhadores do SUAS. Nathalia fez a leitura dos cinco eixos temáticos, Eixo I - Universalização do Suas: acesso integral com equidade e respeito às diversidades; Eixo II - Aperfeiçoamento contínuo do Suas: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional; Eixo III - Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social, segurança de renda e a inclusão social do Suas; Eixo IV – Gestão democrática, informação no Suas e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no Suas; Eixo V – Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do Suas. Ficou decidido pela comissão que os EIXOS I e III serão trabalhados no CRAS Santo Antonio pela equipe com usuários do serviço, atendidos em PAIF; EIXOS IV e V, com usuários do CRAS CENTRO e o EIXO II será trabalhado pelos trabalhadores do SUAS, por se tratar de um eixo mais técnico, para os trabalhadores dos SUAS poderem deliberar, local no salão de eventos da Cultura, ressaltou que a mediação dos eixos e os encontros da pré-conferencia será feita por profissionais da rede. Em relação à Conferência da Assistencia Social, o tema deste ano é 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência, a palestra magna será conduzida pela Secretária da Assistencia Social, Sra Giany Póvoa. Nathalia informou que fez o termo de referência para contratação de empresa especializada em organização e assessoria de eventos para realização da décima terceira conferência

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

Municipal. Nathalia cita que aguarda proposta de orçamentos para aprovação da compra do serviço. Foi deliberado o envio de ofícios para a Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Nossa Senhora Mãe dos Homens, para empréstimo dos salões paroquiais para realizar as pré-conferências e para a Secretaria de Cultura para reservar o Salão de eventos. Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira pela secretaria executiva redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente do Conselho Municipal de Assistencia Social.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMDPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Dezembro – 2024

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura do Município de Louveira

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Perfil Atuarial III – Médio Porte

Data focal: 31/12/2024

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Capitalização n° 2021.000390.1

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Repartição n° 2021.000390.2

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA n° 935

Versão 01

Elaborada em: 25/03/2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características demográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

Considerando a utilização do LDA – Limite do Deficit Atuarial, calculado pela duração do passivo do fundo, o deficit a ser equacionado passa a ser R$ 39.902.998,29, resultando numa condição superavitária da ordem de R$ 140.011,68 (demonstrada no item **9.2**).

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios (registrado previamente à aplicação do LDA), assim resumido:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R$	
Ativos Garantidores do Plano		535.942.614,62
Provisões Matemáticas		636.656.739,44
Compensação Previdenciária		40.619.247,88
RESULTADO ATUARIAL	-	**60.094.876,94**

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-60.094.876,94
Deficit Equacionado:	-40.043.009,97
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-40.043.009,97
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-20.051.866,97

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R$
Ativos Garantidores do Plano	2.231.393,86
Provisões Matemáticas	415.747.000,22
Compensação Previdenciária	9.514.040,55
RESULTADO ATUARIAL	**- 404.001.565,81**

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-404.001.565,81
Deficit Equacionado:	-404.001.565,81
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-404.001.565,81
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 7
1.1 OBJETIVO 8
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS 8
2. BASE NORMATIVA 9
2.1 NORMAS GERAIS 9
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 9
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 10
3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 10
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 14
4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 14
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO 14
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO 15
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 16
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS 16
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS 17
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS 17
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS 18
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 19
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 20
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES 20
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 21
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS 22
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 25
6.1 DADOS FORNECIDOS 25
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS 27
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 27
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 30
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 31
7. RESULTADO ATUARIAL 32
7.1 BALANÇO ATUARIAL 33
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER 36
7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL 37
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS 37
7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV 38
7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 39
7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS 40
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 41
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS 41
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI 41
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO 42
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO 43
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI 43
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO 44
8.7 SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 44

8.8 Evolução das despesas 44
9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL 46
9.1 Principais causas do deficit atuarial 46
9.2 Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial 47
9.3 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio 50
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 55
10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos 55
10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício 56
10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas 56
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 57
11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado 62
11.2 Evolução do Patrimônio 62
11.3 Índice de Cobertura 63
12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS 65
13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA 66
13.1 Fundo em Capitalização 66
13.2 Fundo em Repartição 68
14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO 70
14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano 70
14.2 Desempenho do plano de benefícios 70
14.3 Adequação da base cadastral 70
14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas 71
14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados 71
14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei 71
14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019 72
14.8 Considerações gerais 72
15. ANEXOS 73

1. INTRODUÇÃO

Com base na legislação federal vigente e nas normas do ente federativo que regulamentam o plano de benefícios previdenciários em questão, o estudo inicia-se a partir da recepção de informações dos participantes, fornecidas pela unidade gestora do RPPS. Essas informações são transmitidas por meio de uma base cadastral eletrônica, em conformidade com o modelo padronizado pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

Inicialmente, verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Caso seja necessária a complementação ou esclarecimento, o atuário solicita à unidade gestora a devida manifestação, até que a base seja considerada adequada para dar continuidade ao estudo, garantindo a atualização, amplitude e consistência dos dados.

Na segunda etapa, as características do grupo são organizadas de modo a refletir a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, agrupando-os por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempo de serviço, tempo restante para aposentadoria, tipo de benefício e outras variáveis estatísticas que permitam uma caracterização completa do corpo de segurados para os fins do estudo. Nessa fase, são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, acordadas entre o ente federativo, a unidade gestora e o atuário, em conformidade com a regulamentação vigente.

Por fim, são reunidas as informações financeiras e administrativas relacionadas à estrutura e à situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora, seguindo o modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Esses dados subsidiam os cálculos que avaliam a dimensão dos compromissos assumidos com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

Diante dessa análise, o avaliador apresentará sua perspectiva, emitindo parecer sobre a adequação da base cadastral e das premissas técnicas utilizadas no estudo, bem como o grau de sustentabilidade do plano, e eventuais recomendações para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e,
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
46.363.933/0001-44	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
49.597.552/0001-18	CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
18.009.906/0001-32	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
11.310.741/0001-95	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com as principais normas, conforme abaixo:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME n° 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP n° 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP n° 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP n° 3.803, de 16/11/2022
- Portaria MPS nº 861, de 06/12/2023
- Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024
- Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024

2.2 Normas do ente federativo

- Lei Ordinária nº 2.605, de 07/11/2018
- Lei Ordinária nº 2.659, de 01/09/2020
- Lei Ordinária nº 2.742, de 15/12/2021
- Lei Ordinária nº 2.896, de 03/08/2023

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:
Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

b. Aposentadoria por Idade:
Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

c. Aposentadoria por Invalidez / Incapacidade Permanente:
Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:
Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item **3.2.2**.

3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

3.2.1 Aposentadoria

a. Servidores que preencheram os requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional n° 41 (19/12/2003)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

Obs. 2: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

b. Servidores que ingressaram no serviço público antes da Emenda Constitucional n° 20 (até 16/12/1998, sem direito adquirido)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até 31/12/2005. Cumpridos os requisitos a partir de 01/01/2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs. 2: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998

Obs. 3: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/1998.

c. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 15/12/1998

c.1 Aposentadoria Plena

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter no mínimo 10 (dez) anos de serviço público.

III - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs.: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso **I** ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

c.2 Aposentadoria Proporcional ou Compulsória

Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

d. Servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998

Conforme a Emenda Constitucional n° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso **I**.

e. Abono de permanência

O servidor que tenha implementado os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária e os referentes às condições de elegibilidade e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória. O pagamento do abono de permanência é de

responsabilidade do ente federativo e será devido a partir do cumprimento dos requisitos de obtenção do benefício, respeitada a prescrição quinquenal.

3.2.2 Pensão por Morte

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4.1 Regimes financeiros utilizados

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado. No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade. No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

Crédito Unitário Projetado (CUP) **-** método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

a) O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.

b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, "agregando" todos os segurados.

c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A definição das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 22/11/2024.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

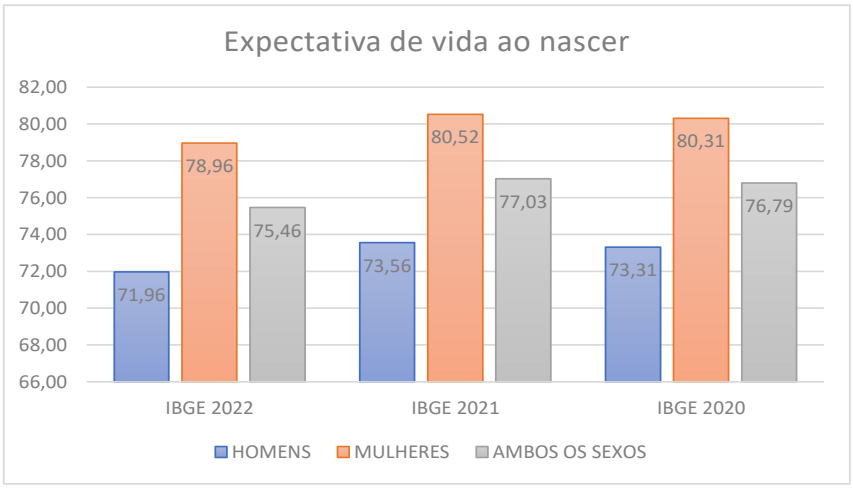
a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

d) Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

e) Tábua de Morbidez
Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.



5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

A notação básica a seguir mencionada, esta detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta.

a) Rotatividade

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	q^x_s
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

b) Expectativa de reposição de segurados ativos

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1{,}00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

b) Taxa real do crescimento dos proventos

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0{,}00\% \text{ a.a.}$$

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”), tabulada em portaria emitida Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

Obs. 1: Conforme disposto no art. 39, § 4º, da Portaria MTP n° 1.467/2022, a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII da referida portaria, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Tal recurso somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Obs. 2: Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial (art. 39, § 6º).

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item **5.9 Considerações Gerais**, adiante.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

b.1) Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.

b.2) Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência referente ao abono de permanência.

b.3) Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).

b.4) Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

5.6 Composição do grupo familiar

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

5.7 Compensação financeira entre regimes

Parte do compromisso da Provisão Matemática decorre da compensação financeira entre regimes, resultante do tempo de contribuição do segurado a outro RPPS ou ao RGPS. No desenvolvimento deste estudo, foram consideradas tanto a responsabilidade de outros regimes em relação aos aposentados e pensionistas quanto a proporcionalidade do Passivo Atuarial referente aos servidores efetivos em atividade.

O modelo fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social para a transmissão da base cadastral requer a inclusão de informações sobre os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, que devem ser deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34, inciso II, alínea “b” e parágrafo único, da Portaria MTP n° 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 5,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP n° 1.467/2022, acima mencionado.

5.8 Demais premissas e hipóteses

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0{,}97 \leq \gamma_1 \leq 1{,}00$

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0{,}97 \leq \gamma_2 \leq 1{,}00$

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item **3.2**.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

d) Influência de Previdência Complementar

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.
Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

5.9 Considerações gerais

A pandemia de Covid-19 provocou uma redução significativa na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais, especialmente em regimes previdenciários. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevida média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno, temporário ou duradouro, altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento desses benefícios, modificando o passivo atuarial e exigindo reavaliações constantes para manter o equilíbrio atuarial dos planos de previdência.

A adoção de taxas de juros decrescentes, implementada pela Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021, resultou em um aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS. Isso ocorreu devido à redução do desconto aplicado ao valor presente das responsabilidades do plano de benefícios em relação aos seus participantes. No entanto, com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro como referência para a meta atuarial, o cálculo das provisões matemáticas deixou de sofrer a pressão de aumento sobre o compromisso do fundo.

Entre as hipóteses que geram maior impacto no resultado atuarial, destacam-se:

- O envelhecimento anual de todo o grupo coberto pelo plano de benefícios, impactando os cálculos que consideram a idade dos participantes.
- A passagem de cada ano reduz o prazo disponível para o fundo de previdência honrar suas obrigações com cada participante. Dessa forma, o valor que deve ser reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria será maior que o calculado no ano anterior.

- A redução da taxa de juros resulta em aumento da provisão matemática, devido ao menor desconto aplicado quando as responsabilidades do plano são trazidas a valor presente.
- Aumentos salariais acima da inflação também elevam a provisão, especialmente para segurados com mais tempo de serviço.
- Ritmo de crescimento relativo entre o patrimônio do fundo e a provisão matemática.

A base técnica que sustenta o estudo a seguir foi elaborada com base nas informações fornecidas pela unidade gestora do RPPS, as quais refletem a política de gestão de pessoal do ente federativo.

A seguir, apresenta-se um resumo que facilita o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, por meio da comparação entre os principais fundamentos utilizados no ano-base em análise e no ano anterior.

Fundo de Previdência do Município de Louveira

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	**DRAA 2024 - base dez/2023**	**DRAA 2025 - base dez/2024**
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real	pelo real
Entrada em Aposentadoria	pelo real	pelo real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego Idade x: Até 25 — q_x^s Calculado: 1% De 26 a 30: 1% De 31 a 40: 1% De 41 a 50: 1% De 51 a 60: 0% Acima de 60: 0%	Em relação ao vínculo de emprego Idade x: Até 25 — q_x^s Calculado: 1% De 26 a 30: 1% De 31 a 40: 1% De 41 a 50: 1% De 51 a 60: 0% Acima de 60: 0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS	**DRAA 2024 - base dez/2023**	**DRAA 2025 - base dez/2024**
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%	1,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%	0,00%
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador
Fator de Determinação do:		
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98%	0,98%
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98%	0,98%
HIPÓTESE FINANCEIRA	**DRAA 2024 - base dez/2023**	**DRAA 2025 - base dez/2024**
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 5,08%	Fundo em Capitalização: 5,06%
	Fundo em Repartição : 4,71%	Fundo em Repartição : 4,76%

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

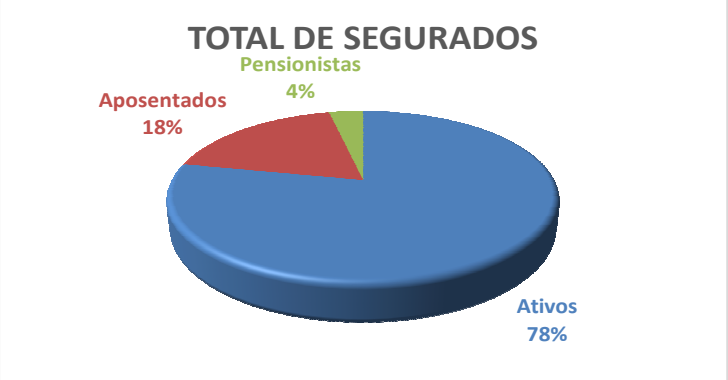
Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

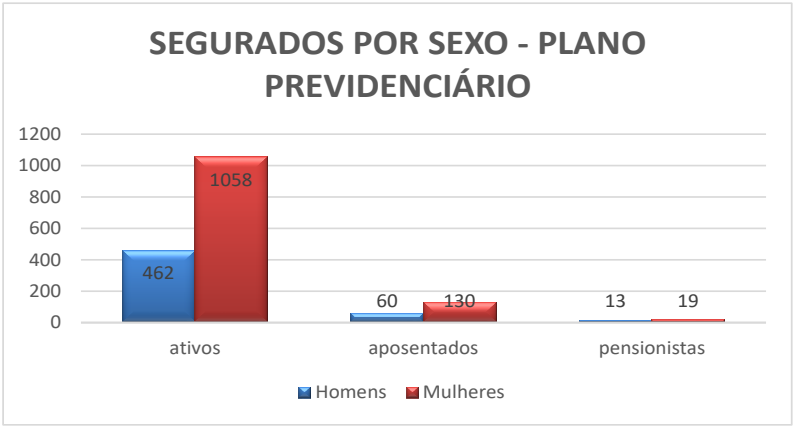
Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

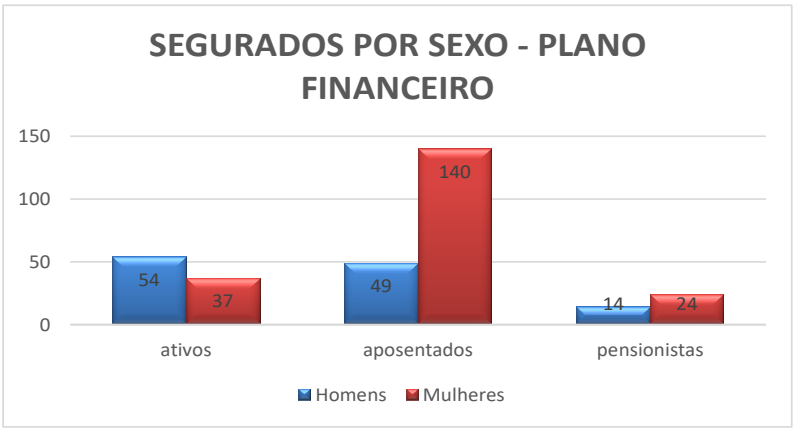
O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	1.611	0	1.611
Aposentados	379	0	379
Pensionistas	70	0	70

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.







Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento abaixo do mínimo	1
Dependentes	data de nascimento incorreta	2

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item **5.7**, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, podendo ser utilizado um valor percentual, aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passiveis de compensação, conforme determinação da Portaria MTP n° 1.467/2022.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **30/11/2024**.

a) Atualização da base cadastral

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	31/12/2021	85%
Aposentados	31/12/2023	100%
Pensionistas	31/12/2023	95%

b) Amplitude da base cadastral

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

c) Consistência

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade, como por exemplo: matrícula repetida.

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;
- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;

- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Segurados	Descrição	Consistência %	Completude %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
PENSÕES	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP n° 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

É fundamental manter uma base cadastral atualizada para que seja possível a melhoria constante da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários. Essa prática é exigida pela Lei Federal n° 10.887/2004, que determina a realização de recenseamento previdenciário a cada cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas.

Além disso, recomenda-se o recadastramento anual dos beneficiários para a comprovação de vida, a fim de evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes é imprescindível, especialmente considerando as novas informações que passaram a ser requeridas com a publicação do novo leiaute implementado pela Secretaria de Previdência.

7. RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial é uma análise que compara o passivo atuarial (obrigações futuras do regime) com o ativo atuarial (recursos disponíveis e projeções de receitas futuras). Ele indica a saúde financeira de um plano de previdência, como um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e sua capacidade de cumprir suas obrigações a longo prazo.

As receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema e financiar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

As principais fontes de receitas do RPPS incluem: Contribuições dos Servidores Ativos, Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, Contribuições Patronais, Compensação Previdenciária, Receitas de Investimentos, e, Aportes Financeiros do Ente Federativo em casos de déficit atuarial ou insuficiência financeira.

Os compromissos são refletidos no Passivo Atuarial, também conhecido como Provisão Matemática. Este valor representa o montante atual das obrigações do RPPS com seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, subtraído do valor presente das receitas de contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática**:** a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática**:** a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática**:** a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

De acordo com lei do ente federativo, foi feita segregação de massas de pessoas, conforme segue:

I. Sistema Financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro) – massa até 31/12/1997

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 31/12/1997, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pelo ente federativo mediante repasse mensal ao RPPS.

II. Sistema Financeiro de Capitalização (Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) – Massa a partir de 01/01/1998

Servidores admitidos a partir de 01/01/1998 são administrados pelo sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Invalidez.

7.1 Balanço Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	32,27%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	8,06%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	24,21%

Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	535.942.614,62
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	467.920.263,82
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	60.346.738,15
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	7.675.612,65
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	636.656.739,44
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	154.512.989,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	156.694.392,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	2.181.403,01
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	482.143.749,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	770.718.888,20
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	163.379.850,67
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	125.195.287,87
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-40.619.247,88
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	2.083.303,47
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	38.535.944,41
RESULTADO ATUARIAL	-60.094.876,94
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-60.094.876,94
Deficit Equacionado	-40.043.009,97
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-40.043.009,97
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-20.051.866,97
Valor Atual das Remunerações Futuras	1.191.966.701,93

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

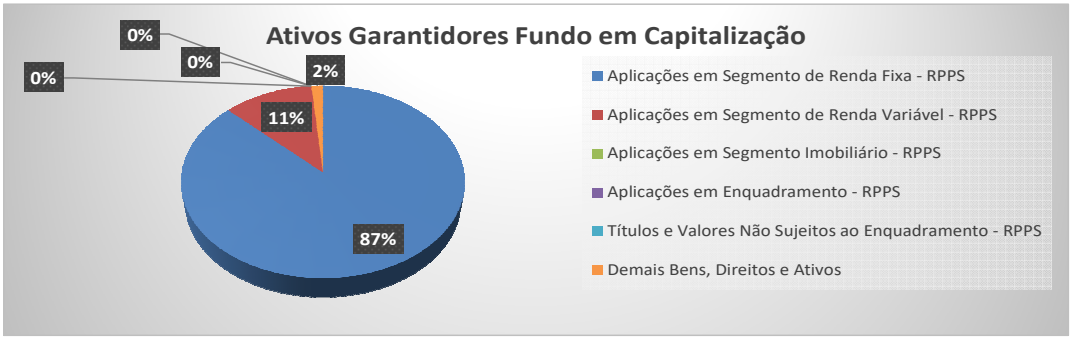
Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	32,27%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	15,25%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	17,02%
Descrição	**Valores com alíquotas vigentes**
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	2.231.393,86
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.528.849,99
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	702.543,87
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	415.747.000,22
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	287.466.125,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	298.923.406,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	11.457.281,14
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	128.280.875,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	135.868.659,25
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	4.295.903,80
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	3.291.880,31
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-9.514.040,55
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	2.720.607,59
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	6.793.432,96
RESULTADO ATUARIAL	-404.001.565,81
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-404.001.565,81
Deficit Equacionado	-404.001.565,81
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-404.001.565,81
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	44.581.575,23

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

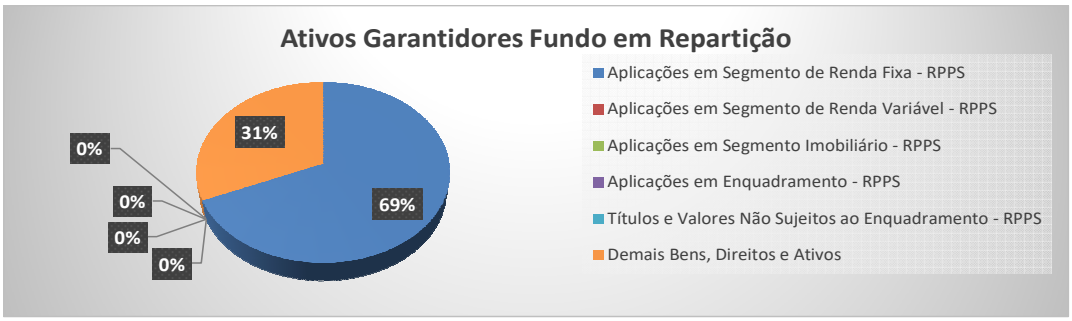
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	467.920.263,82	87,31%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	60.346.738,15	11,26%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	7.675.612,65	1,43%
TOTAL	**535.942.614,62**	**100,00%**



Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.528.849,99	68,52%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	702.543,87	31,48%
TOTAL	**2.231.393,86**	**100,00%**



7.3 Plano de amortização de deficit atuarial

O atual plano de amortização vigente em lei foi definido conforme segue:

Ano	Aportes
2025	2.028.581,87
2026 a 2064	2.372.008,29

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei é utilizada a taxa de juros atuarial desta avaliação atuarial, descrita no item **5.4**.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
LEI N° 2.896/2023	40.043.009,97

7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, denominado como Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	139.683.987,33	2.128.255,07	137.555.732,26
Pensões	17.010.405,46	53.147,94	16.957.257,52
SUBTOTAL	**156.694.392,79**	**2.181.403,01**	**154.512.989,78**

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	275.240.891,87	11.162.461,34	264.078.430,53
Pensões	23.682.514,35	294.819,80	23.387.694,55
SUBTOTAL	**298.923.406,22**	**11.457.281,14**	**287.466.125,08**

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	770.718.888,20	288.575.138,54	482.143.749,66
SUBTOTAL	**770.718.888,20**	**288.575.138,54**	**482.143.749,66**

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	135.868.659,25	7.587.784,11	128.280.875,14
SUBTOTAL	**135.868.659,25**	**7.587.784,11**	**128.280.875,14**

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	156.694.392,79	2.181.403,01	154.512.989,78
a Conceder	770.718.888,20	288.575.138,54	482.143.749,66
TOTAL	**927.413.280,99**	**290.756.541,55**	**636.656.739,44**

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	298.923.406,22	11.457.281,14	287.466.125,08
a Conceder	135.868.659,25	7.587.784,11	128.280.875,14
TOTAL	**434.792.065,47**	**19.045.065,25**	**415.747.000,22**

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios Concedidos	R$	2.083.303,47
Compensação a receber		2.083.303,47
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios Concedidos	R$	2.720.607,59
Compensação a receber		2.720.607,59
Compensação a pagar		-

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios a Conceder	R$	38.535.944,41
Compensação a receber		38.535.944,41
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios a Conceder	R$	6.793.432,96
Compensação a receber		6.793.432,96
Compensação a pagar		-

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R$	
Ativos Garantidores do Plano		535.942.614,62
Provisões Matemáticas		636.656.739,44
Compensação Previdenciária		40.619.247,88
RESULTADO ATUARIAL	**-**	**60.094.876,94**

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-60.094.876,94
Deficit Equacionado:	-40.043.009,97
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-40.043.009,97
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-20.051.866,97

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R$
Ativos Garantidores do Plano	2.231.393,86
Provisões Matemáticas	415.747.000,22
Compensação Previdenciária	9.514.040,55
RESULTADO ATUARIAL	**- 404.001.565,81**

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-404.001.565,81
Deficit Equacionado:	-404.001.565,81
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-404.001.565,81
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Valor Atual das Remunerações Futuras	1.191.966.701,93

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Valor Atual das Remunerações Futuras	44.581.575,23

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo **4** e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	8.860.860,34	115.191.184,42
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	90.736,85	1.179.579,05
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	2.202,23	28.628,99
TOTAL	**8.953.799,42**	**116.399.392,46**

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	942.830,05	12.256.790,65
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	505.258,02	6.568.354,26
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	19.003,51	247.045,63
TOTAL	**1.467.091,58**	**19.072.190,54**

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	115.191.184,42	16,27%	18.741.605,71
Taxa de Administração	115.191.184,42	2,00%	2.303.823,69
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	115.191.184,42	18,27%	21.045.429,39
Segurados Ativos	115.191.184,42	14,00%	16.126.765,82
Aposentados	1.179.579,05	14,00%	165.141,07
Pensionistas	28.628,99	14,00%	4.008,06
TOTAL		**32,27%**	**37.341.344,34**

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	12.256.790,65	16,27%	1.994.179,84
Taxa de Administração	12.256.790,65	2,00%	245.135,81
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	12.256.790,65	18,27%	2.239.315,65
Segurados Ativos	12.256.790,65	14,00%	1.715.950,69
Aposentados	6.568.354,26	14,00%	919.569,60
Pensionistas	247.045,63	14,00%	34.586,39
TOTAL		**32,27%**	**4.909.422,33**

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	26.793.469,50	23,26%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	1.059.758,90	0,92%
Pensão por Morte de inválido	CAP	34.557,36	0,03%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	2.361.419,28	2,05%
Pensão por Morte de ativo	RCC	4.619.166,50	4,01%
Alíquota Administrativa	-	2.303.823,69	2,00%
Alíquota TOTAL	**-**	**37.172.195,21**	**32,27%**

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	3.998.165,11	32,62%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	170.369,39	1,39%
Pensão por Morte de inválido	CAP	6.128,40	0,05%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	563.812,37	4,60%
Pensão por Morte de ativo	RCC	1.060.212,39	8,65%
Alíquota Administrativa	-	245.135,81	2,00%
Alíquota TOTAL	**-**	**6.043.823,47**	**49,31%**

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	27.887.785,75	24,21%
Repartição de Capitais de Cobertura	6.980.585,78	6,06%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	2.303.823,69	2,00%
Alíquota TOTAL	**37.172.195,21**	**32,27%**

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	4.174.662,90	34,06%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.624.024,76	13,25%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	245.135,81	2,00%
Alíquota TOTAL	**6.043.823,47**	**49,31%**

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	115.191.184,42	16,27%	18.741.605,71
Taxa de Administração	115.191.184,42	2,00%	2.303.823,69
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	115.191.184,42	18,27%	21.045.429,39
Segurados Ativos	115.191.184,42	14,00%	16.126.765,82
Aposentados	1.179.579,05	14,00%	165.141,07
Pensionistas	28.628,99	14,00%	4.008,06
TOTAL		**32,27%**	**37.341.344,34**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	12.256.790,65	16,27%	1.994.179,84
Taxa de Administração	12.256.790,65	2,00%	245.135,81
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	12.256.790,65	18,27%	2.239.315,65
Segurados Ativos	12.256.790,65	14,00%	1.715.950,69
Aposentados	6.568.354,26	14,00%	919.569,60
Pensionistas	247.045,63	14,00%	34.586,39
TOTAL		**32,27%**	**4.909.422,33**

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.2 Custeio Suplementar

Não há plano de Custeio Suplementar.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **pendente de efetivação** em relação as **Contribuições Normais**, referentes ao ano-base em exame.

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pela redução dos servidores em atividade e aumento no número de aposentados, agravada pelo crescimento das bases salariais e dos proventos de aposentadoria.

O volume de gastos no Fundo em Repartição apresentou um crescimento, principalmente em função do aumento de aposentados e redução dos servidores em atividade, agravada pelo aumento dos salários e proventos de aposentadoria e pensões.

O principal fator que explica a diferença entre as estimativas e os valores executados é a não ocorrência das aposentadorias programadas e das pensões por morte previstas para o ano. É importante destacar que as estimativas de despesas consideram o peso dos aposentados iminentes, ou seja, aqueles elegíveis que podem optar por não solicitar imediatamente a aposentadoria. Essa abordagem segue a orientação da Secretaria de Previdência, que recomenda uma postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, visando garantir a segurança do sistema.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1 Principais causas do deficit atuarial

O resultado deficitário pode ser ocasionado pela combinação de um ou mais dos seguintes fatores:

- Crescimento do fundo de previdência em ritmo menos acelerado que o das provisões matemáticas.
- Crescimento das provisões matemáticas devido à diminuição do tempo que falta para que cada participante atinja a elegibilidade à aposentadoria.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento salarial em função de bonificações, especialmente àqueles que tenham mais tempo de serviço.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento em proventos de aposentadoria.
- Aplicação de taxa de juros real inferior à praticada no exercício anterior, produzindo menor desconto ao se trazer o montante da responsabilidade do plano a valor presente.
- Deficiência no repasse de contribuições normais patronais.

9.2 Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial

Conforme exposto no Sumário Executivo, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização assim se resume:

RESULTADO ATUARIAL	R$
Ativos Garantidores do Plano	535 942 614,62
Provisões Matemáticas	636 656 739,44
Compensação Previdenciária	40 619 247,88
RESULTADO ATUARIAL	**- 60 094 876,94**

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-60 094 876,94
Deficit Equacionado:	-40 043 009,97
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-40 043 009,97
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-20 051 866,97

A Portaria MTP n° 1.467/2022 oferece a possibilidade de se deduzir o Limite de Deficit Atuarial (LDA) do valor do deficit atuarial apurado na avaliação, conforme segue:

DP = 19,2	Perfil Atuarial III	a = 1,75	c = 2
LDA =	20 191 878,65	Prazo Amortizar =	38 anos
deficit PMBC =	-		
deficit PMBaC =	39 902 998,29		
deficit total =	39 902 998,29		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Deficit Atuarial Apurado	-60 094 876,94
Limite de Deficit Atuarial (LDA)	20 191 878,65
Deficit Atuarial a Equacionar	-39 902 998,29
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-40 043 009,97
Resultado Superavitário	140 011,68

Constatado resultado atuarial superavitário, dispensa-se a obrigação de revisão do plano de amortização em curso.

A utilização do Limite de Déficit Atuarial (LDA) permitiu que o resultado atuarial fosse avaliado de forma favorável, indicando que as condições financeiras do plano estão dentro dos parâmetros desejados. Como consequência, não há necessidade de revisar o plano de amortização atualmente em vigor, uma vez que o cumprimento das diretrizes estabelecidas assegura a adequação do fundo em relação às suas obrigações. Isso proporciona maior estabilidade e confiança na gestão dos recursos previdenciários, permitindo que as ações planejadas continuem sem a imposição de ajustes adicionais.

A seguir, apresenta-se o fluxo de pagamento do plano de amortização em vigor, levando em consideração a dedução do Limite de Déficit Atuarial (LDA). Essa abordagem resulta na redução do prazo previsto para a completa amortização do déficit:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	APORTES VIGENTES	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2025	39 902 998,29	2 028 581,87	9 490,16	2 019 091,71	39 893 508,13
2026	39 893 508,13	2 372 008,29	353 396,78	2 018 611,51	39 540 111,35
2027	39 540 111,35	2 372 008,29	371 278,66	2 000 729,63	39 168 832,70
2028	39 168 832,70	2 372 008,29	390 065,36	1 981 942,93	38 778 767,34
2029	38 778 767,34	2 372 008,29	409 802,66	1 962 205,63	38 368 964,68
2030	38 368 964,68	2 372 008,29	430 538,68	1 941 469,61	37 938 426,00
2031	37 938 426,00	2 372 008,29	452 323,93	1 919 684,36	37 486 102,07
2032	37 486 102,07	2 372 008,29	475 211,53	1 896 796,76	37 010 890,54
2033	37 010 890,54	2 372 008,29	499 257,23	1 872 751,06	36 511 633,31
2034	36 511 633,31	2 372 008,29	524 519,64	1 847 488,65	35 987 113,67
2035	35 987 113,67	2 372 008,29	551 060,34	1 820 947,95	35 436 053,33
2036	35 436 053,33	2 372 008,29	578 943,99	1 793 064,30	34 857 109,34
2037	34 857 109,34	2 372 008,29	608 238,56	1 763 769,73	34 248 870,78
2038	34 248 870,78	2 372 008,29	639 015,43	1 732 992,86	33 609 855,35
2039	33 609 855,35	2 372 008,29	671 349,61	1 700 658,68	32 938 505,75
2040	32 938 505,75	2 372 008,29	705 319,90	1 666 688,39	32 233 185,85
2041	32 233 185,85	2 372 008,29	741 009,09	1 630 999,20	31 492 176,76
2042	31 492 176,76	2 372 008,29	778 504,15	1 593 504,14	30 713 672,61
2043	30 713 672,61	2 372 008,29	817 896,46	1 554 111,83	29 895 776,16
2044	29 895 776,16	2 372 008,29	859 282,02	1 512 726,27	29 036 494,14
2045	29 036 494,14	2 372 008,29	902 761,69	1 469 246,60	28 133 732,46
2046	28 133 732,46	2 372 008,29	948 441,43	1 423 566,86	27 185 291,03
2047	27 185 291,03	2 372 008,29	996 432,56	1 375 575,73	26 188 858,46
2048	26 188 858,46	2 372 008,29	1 046 852,05	1 325 156,24	25 142 006,41
2049	25 142 006,41	2 372 008,29	1 099 822,77	1 272 185,52	24 042 183,65
2050	24 042 183,65	2 372 008,29	1 155 473,80	1 216 534,49	22 886 709,85
2051	22 886 709,85	2 372 008,29	1 213 940,77	1 158 067,52	21 672 769,08
2052	21 672 769,08	2 372 008,29	1 275 366,17	1 096 642,12	20 397 402,90
2053	20 397 402,90	2 372 008,29	1 339 899,70	1 032 108,59	19 057 503,20
2054	19 057 503,20	2 372 008,29	1 407 698,63	964 309,66	17 649 804,57
2055	17 649 804,57	2 372 008,29	1 478 928,18	893 080,11	16 170 876,39
2056	16 170 876,39	2 372 008,29	1 553 761,94	818 246,35	14 617 114,45
2057	14 617 114,45	2 372 008,29	1 632 382,30	739 625,99	12 984 732,15
2058	12 984 732,15	2 372 008,29	1 714 980,84	657 027,45	11 269 751,31
2059	11 269 751,31	2 372 008,29	1 801 758,87	570 249,42	9 467 992,43
2060	9 467 992,43	2 372 008,29	1 892 927,87	479 080,42	7 575 064,56
2061	7 575 064,56	2 372 008,29	1 988 710,02	383 298,27	5 586 354,53
2062	5 586 354,53	2 372 008,29	2 089 338,75	282 669,54	3 497 015,78
2063	3 497 015,78	2 372 008,29	2 195 059,29	176 949,00	1 301 956,49
2064	1 301 956,49	2 372 008,29	2 306 129,29	65 879,00	- 1 004 172,80

9.3 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece a obrigatoriedade de realizar, no âmbito da avaliação atuarial, a análise da viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio.

A viabilidade financeira, fiscal e orçamentária é conduzida com base em informações detalhadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Despesa Total com Pessoal do ente federativo. Esses dados fornecem uma visão clara da capacidade de o ente cumprir com os aportes necessários ao plano de custeio, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou gerar impactos excessivos em seu orçamento.

A Receita Corrente Líquida é utilizada para calcular o percentual das receitas que será destinado ao pagamento das contribuições, assegurando que os compromissos previdenciários estejam em sintonia com as receitas disponíveis. A Despesa Total com Pessoal é analisada para verificar se a execução do plano respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando que o custeio coloque em risco a gestão fiscal do ente.

Dessa forma, a avaliação atuarial incorpora essa análise obrigatória para garantir que o plano de custeio seja economicamente viável, tanto no curto quanto no longo prazo, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência próprio.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e à Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao confronto dessas informações com o plano de custeio apresentado no item **9.2.** Verificou-se que o plano atende ao Limite Máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período analisado.

No que diz respeito à capacidade do ente federativo de suportar o ônus, deve-se enfatizar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor sobre variáveis específicas da administração municipal, as quais estão além do escopo da avaliação atuarial. Esta última se concentra em retratar um momento específico, capturando os valores dos ativos garantidores e calculando as provisões matemáticas com base em dados cadastrais de um determinado período. A avaliação utiliza hipóteses e premissas predefinidas para projetar o tamanho do compromisso futuro com cada segurado, trazendo esse compromisso para o presente mediante o uso de novas hipóteses e taxas de desconto.

O objetivo é fornecer ao RPPS uma estimativa clara de sua responsabilidade e sugerir abordagens adequadas para o tratamento dessa obrigação.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando as situações conforme segue:

01 - Histórico

Ente:	Louveira
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	31/12/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		7 169 596,49
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		1 480 040,12
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	228 411 146,51	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		110 757 030,72
Resultado Atuarial		-40 043 009,97
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	-2,45%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1,83%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2014	433 294 640,59	118 781 150,69	6,41%	85,90%	756 974 733,12	207 513 136,37		
2015	433 067 986,97	133 865 828,38	10,67%	74,70%	683 634 918,71	211 318 678,49	-9,69%	1,83%
2016	416 966 065,56	144 212 155,39	6,29%	57,86%	619 264 894,44	214 179 360,29	-9,42%	1,35%
2017	392 445 179,95	142 294 136,07	2,95%	48,52%	566 145 940,63	205 275 161,03	-8,58%	-4,16%
2018	378 850 616,19	149 391 369,36	3,75%	44,26%	526 780 015,64	207 724 059,37	-6,95%	1,19%
2019	403 459 493,53	148 165 222,41	4,31%	39,05%	537 817 941,99	197 506 605,42	2,10%	-4,92%
2020	391 476 071,48	143 550 868,88	4,52%	33,30%	499 276 549,19	183 080 366,00	-7,17%	-7,30%
2021	479 505 201,44	141 005 053,44	10,06%	27,54%	555 648 006,43	163 395 885,19	11,29%	-10,75%
2022	558 366 785,17	182 374 171,44	5,78%	15,88%	611 677 423,52	199 786 531,48	10,08%	22,27%
2023	528 307 847,90	234 348 692,21	4,62%	9,55%	553 191 147,54	245 386 515,61	-9,56%	22,82%
2024	572 089 694,63	235 580 743,00	4,71%	4,71%	572 089 694,63	235 580 743,00	3,42%	-4,00%

Atuarial

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

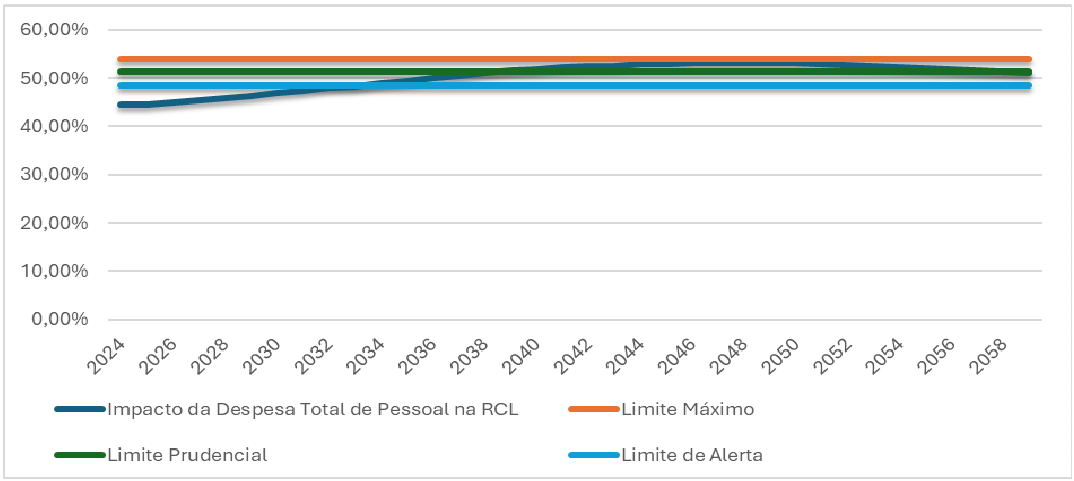
Ente: Louveira

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 12,36%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139001)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	572 089 694,63	228 411 146,51	126 186 113,93	37 163 484,36	23 054 203,02	1 329 868,80	-	-	(1 505 946,72)	254 301 165,05	535 942 614,62
2025	1	582 686 258,23	232 602 086,03	127 447 975,07	44 952 886,30	23 284 745,05	2 028 581,87	-	-	(1 190 163,71)	259 105 576,65	585 381 499,67
2026	2	593 479 097,27	236 869 921,86	128 722 454,82	47 854 567,90	23 517 592,50	2 372 008,29	-	-	(4 095 618,73)	266 855 141,37	635 946 654,49
2027	3	604 471 847,28	241 216 064,90	130 009 679,37	51 210 008,56	23 752 768,42	2 372 008,29	-	-	(7 201 819,49)	274 542 661,10	687 586 143,58
2028	4	615 668 211,12	245 641 951,97	131 309 776,16	54 431 182,53	23 990 296,10	2 372 008,29	-	-	(10 379 021,37)	282 383 277,73	740 362 785,01
2029	5	627 071 960,25	250 149 046,21	132 622 873,92	58 252 743,97	24 230 199,07	2 372 008,29	-	-	(14 169 307,15)	290 920 560,72	793 194 042,07
2030	6	638 686 935,95	254 738 837,65	133 949 102,66	62 311 419,68	24 472 501,06	2 372 008,29	-	-	(18 091 294,88)	299 674 641,87	845 164 184,06
2031	7	650 517 050,71	259 412 843,61	135 288 593,69	66 131 370,72	24 717 226,07	2 372 008,29	-	-	(21 588 590,76)	308 090 668,73	897 095 984,47
2032	8	662 566 289,42	264 172 609,30	136 641 479,63	71 644 622,88	24 964 398,33	2 372 008,29	-	-	(26 968 594,47)	318 477 610,39	947 604 305,29
2033	9	674 838 710,84	269 019 708,25	138 007 894,42	74 568 960,20	25 214 042,31	2 372 008,29	-	-	(29 911 052,61)	326 516 811,46	998 182 391,37
2034	10	687 338 448,88	273 955 742,87	139 387 973,37	79 361 422,37	25 466 182,73	2 372 008,29	-	-	(34 407 733,81)	336 201 667,70	1 047 760 162,77
2035	11	700 069 714,02	278 982 344,97	140 781 853,10	84 012 080,00	25 720 844,56	2 372 008,29	-	-	(39 005 269,78)	346 080 467,60	1 096 378 716,88
2036	12	713 036 794,73	284 101 176,31	142 189 671,63	89 957 377,88	25 978 053,01	2 372 008,29	-	-	(44 919 729,16)	357 370 966,76	1 141 756 280,36
2037	13	726 244 058,93	289 313 929,13	143 611 568,35	94 598 735,40	26 237 833,54	2 372 008,29	-	-	(49 290 901,32)	367 214 672,27	1 184 756 349,44
2038	14	739 695 955,42	294 622 326,71	145 047 684,03	99 828 353,06	26 500 211,87	2 372 008,29	-	-	(54 221 086,83)	377 715 633,70	1 224 113 630,72
2039	15	753 397 015,43	300 028 123,98	146 498 160,87	105 263 591,29	26 765 213,99	2 372 008,29	-	-	(59 273 573,33)	388 438 919,59	1 259 343 691,23
2040	16	767 351 854,09	305 533 108,05	147 963 142,48	109 290 666,61	27 032 866,13	2 372 008,29	-	-	(62 913 439,68)	397 851 422,14	1 291 673 672,07
2041	17	781 565 172,03	311 139 098,81	149 442 773,91	113 802 937,52	27 303 194,79	2 372 008,29	-	-	(67 033 930,13)	407 848 232,02	1 320 453 857,46
2042	18	796 041 756,96	316 847 949,56	150 937 201,64	118 195 601,71	27 576 226,74	2 372 008,29	-	-	(71 030 178,14)	417 826 362,72	1 345 622 525,69
2043	19	810 786 485,25	322 661 547,59	152 446 573,66	120 816 675,47	27 851 989,01	2 372 008,29	-	-	(73 250 061,32)	426 135 606,21	1 368 811 726,46
2044	20	825 804 323,59	328 581 814,85	153 971 039,40	126 422 066,88	28 130 508,90	2 372 008,29	-	-	(78 449 373,85)	437 533 705,88	1 386 862 264,43
2045	21	841 100 330,70	334 610 708,51	155 510 749,79	128 972 688,77	28 411 813,99	2 372 008,29	-	-	(80 588 914,11)	445 983 444,89	1 402 649 467,81
2046	22	856 679 658,95	340 750 221,67	157 065 857,29	133 007 915,82	28 695 932,13	2 372 008,29	-	-	(84 207 940,04)	456 026 102,12	1 414 542 713,92
2047	23	872 547 556,20	347 002 384,02	158 636 515,86	135 056 351,59	28 982 891,45	2 372 008,29	-	-	(85 834 949,02)	464 192 232,78	1 424 388 999,25
2048	24	888 709 367,46	353 369 262,46	160 222 881,02	137 619 625,51	29 272 720,36	2 372 008,29	-	-	(87 971 446,73)	472 985 437,84	1 431 568 318,65
2049	25	905 170 536,78	359 852 961,83	161 825 109,83	138 890 763,92	29 565 447,57	2 372 008,29	-	-	(88 810 342,99)	480 600 760,68	1 437 284 900,19
2050	26	921 936 609,04	366 455 625,59	163 443 360,93	141 291 035,35	29 861 102,04	2 372 008,29	-	-	(90 772 762,28)	489 461 498,20	1 440 325 476,05
2051	27	939 013 231,82	373 179 436,52	165 077 794,54	141 878 678,03	30 159 713,06	2 372 008,29	-	-	(90 916 877,55)	496 628 035,42	1 442 432 764,53
2052	28	956 406 157,30	380 026 617,46	166 728 572,48	143 078 437,96	30 461 310,19	2 372 008,29	-	-	(91 667 293,34)	504 527 229,28	1 442 955 518,49
2053	29	974 121 244,23	386 999 432,02	168 395 858,21	143 233 892,32	30 765 923,29	2 372 008,29	-	-	(91 367 466,37)	511 504 829,97	1 442 911 420,87
2054	30	992 164 459,85	394 100 185,37	170 079 816,79	143 106 364,19	31 073 582,53	2 372 008,29	-	-	(90 778 652,90)	518 324 429,08	1 442 590 514,81
2055	31	1 010 541 881,95	401 331 224,95	171 780 614,96	144 431 461,99	31 384 318,35	2 372 008,29	-	-	(91 636 366,87)	526 723 918,46	1 440 520 618,60
2056	32	1 029 259 700,88	408 694 941,29	173 498 421,11	144 713 907,07	31 698 161,54	2 372 008,29	-	-	(91 445 359,06)	534 210 470,17	1 437 711 650,95
2057	33	1 048 324 221,67	416 193 768,76	175 233 405,32	144 581 288,79	32 015 143,15	2 372 008,29	-	-	(90 832 696,00)	541 413 616,19	1 434 599 826,14
2058	34	1 067 741 866,12	423 830 186,42	176 985 739,37	144 247 057,82	32 335 294,58	2 372 008,29	-	-	(90 012 235,27)	548 549 724,56	1 431 408 760,94
2059	35	1 087 519 174,99	431 606 718,80	178 755 596,77	143 921 313,34	32 658 647,53	2 372 008,29	-	-	(89 196 196,28)	555 833 570,90	1 428 063 172,31

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	0	44,45%	-13,35%	
2025	1	44,47%	-13,32%	9,22%
2026	2	44,96%	-12,35%	8,64%
2027	3	45,42%	-11,46%	8,12%
2028	4	45,87%	-10,59%	7,68%
2029	5	46,39%	-9,56%	7,14%
2030	6	46,92%	-8,54%	6,55%
2031	7	47,36%	-7,68%	6,14%
2032	8	48,07%	-6,30%	5,63%
2033	9	48,38%	-5,68%	5,34%
2034	10	48,91%	-4,65%	4,97%
2035	11	49,44%	-3,64%	4,64%
2036	12	50,12%	-2,30%	4,14%
2037	13	50,56%	-1,44%	3,77%
2038	14	51,06%	-0,46%	3,32%
2039	15	51,56%	0,50%	2,88%
2040	16	51,85%	1,07%	2,57%
2041	17	52,18%	1,72%	2,23%
2042	18	52,49%	2,32%	1,91%
2043	19	52,56%	2,45%	1,72%
2044	20	52,98%	3,28%	1,32%
2045	21	53,02%	3,36%	1,14%
2046	22	53,23%	3,77%	0,85%
2047	23	53,20%	3,70%	0,70%
2048	24	53,22%	3,75%	0,50%
2049	25	53,10%	3,50%	0,40%
2050	26	53,09%	3,49%	0,21%
2051	27	52,89%	3,10%	0,15%
2052	28	52,75%	2,83%	0,04%
2053	29	52,51%	2,36%	0,00%
2054	30	52,24%	1,84%	-0,02%
2055	31	52,12%	1,60%	-0,14%
2056	32	51,90%	1,17%	-0,19%
2057	33	51,65%	0,67%	-0,22%
2058	34	51,37%	0,15%	-0,22%
2059	35	51,11%	-0,37%	-0,23%

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diante desse cenário, manifestamos nosso entendimento quanto à adequação do plano de custeio em vigor, considerando a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, bem como os recursos técnicos atuariais disponíveis. Reiteramos, contudo, a complexidade gerada pela manipulação de incertezas inerentes aos dados, premissas, estimativas e projeções, cujos impactos são imprevisíveis. Esses fatores influenciam diretamente as decisões a serem tomadas pelos poderes municipais, que enfrentam variáveis dinâmicas relacionadas à arrecadação, gestão de pessoal, dissídios coletivos e outras componentes que vão além do alcance de um estudo atuarial, posicionado em uma data fixa e limitada no contexto da intricada administração pública.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP n° 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **2,0%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Os recursos devem ser geridos em contas bancárias e contábeis separadas das destinadas ao pagamento de benefícios, preservando-se a vinculação das sobras e rendimentos. A reversão total ou parcial desses valores para o pagamento de benefícios do RPPS só será permitida mediante aprovação do conselho deliberativo, sendo expressamente vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

A lei do ente federativo poderá autorizar o aumento do percentual da taxa de administração em até 20%, destinado exclusivamente ao custeio de despesas administrativas vinculadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Variação
2024	1 480 040,12	28,4%
2023	1 153 075,44	56,9%
2022	735 125,06	
MÉDIA	**1 122 746,87**	

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Não há razões que justifiquem a necessidade de alteração na forma de custeio para a manutenção do RPPS.

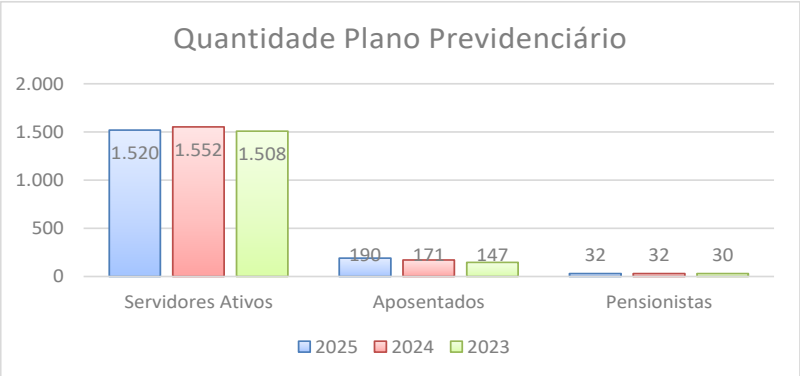
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

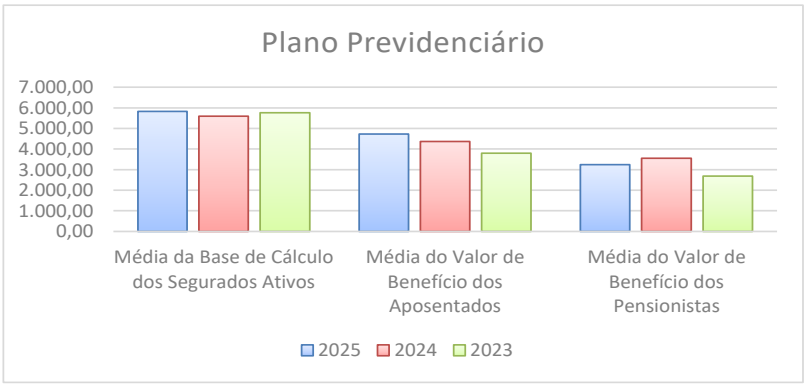
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

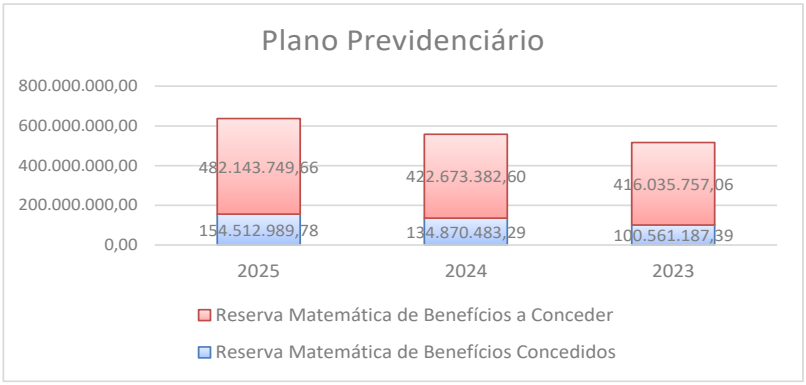
Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	18,27%	18,27%	18,27%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	1.520	1.552	1.508
Quantidade de Aposentados	190	171	147
Quantidade de Pensionistas	32	32	30
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5.829,51	5.590,76	5.766,77
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4.727,23	4.372,86	3.798,22
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3.243,99	3.554,21	2.689,75
Idade Média dos Segurados Ativos	46,53	45,72	45,26
Idade Média dos Aposentados	65,24	65,01	64,52
Idade Média dos Pensionistas	50,31	48,19	47,20
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,25	62,01	61,61
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	535.942.614,62	477.243.410,08	406.023.671,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	156.694.392,79	136.638.277,18	101.330.160,93
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	2.181.403,01	1.767.793,89	768.973,54
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	154.512.989,78	134.870.483,29	100.561.187,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	770.718.888,20	721.862.997,19	716.595.143,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	288.575.138,54	299.189.614,59	300.559.385,98
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	482.143.749,66	422.673.382,60	416.035.757,06
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	40.619.247,88	43.665.719,27	50.523.512,22
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-60.094.876,94	-36.634.736,54	-60.049.760,65
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	24,21%	24,06%	24,03%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	6,06%	6,21%	6,24%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	16,27%	16,27%	16,27%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-2,06%	2,92%
Quantidade de Aposentados	11,11%	16,33%
Quantidade de Pensionistas	0,00%	6,67%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4,27%	-3,05%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	8,10%	15,13%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	-8,73%	32,14%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,77%	1,02%
Idade Média dos Aposentados	0,36%	0,75%
Idade Média dos Pensionistas	4,41%	2,09%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-1,23%	0,65%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	12,30%	17,54%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	14,68%	34,84%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	23,40%	129,89%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	14,56%	34,12%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	6,77%	0,74%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-3,55%	-0,46%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	14,07%	1,60%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-6,98%	-13,57%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	64,04%	-38,99%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0,62%	0,12%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	-2,42%	-0,48%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%




Plano Previdenciário
7.000,00
6.000,00
5.000,00
4.000,00
3.000,00
2.000,00
1.000,00
0,00
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos
Média do Valor de Benefício dos Aposentados
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas
2025
2024
2023

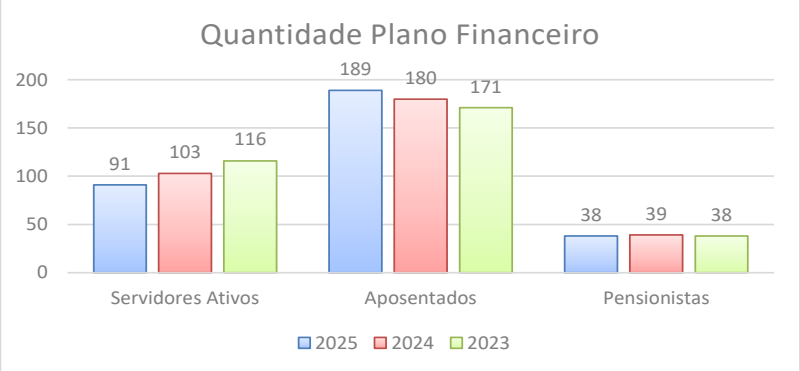

Plano Previdenciário
800.000.000,00
600.000.000,00
400.000.000,00
200.000.000,00
0,00
482.143.749,66
154.512.989,78
422.673.382,60
134.870.483,29
416.035.757,06
100.561.187,39
2025
2024
2023
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

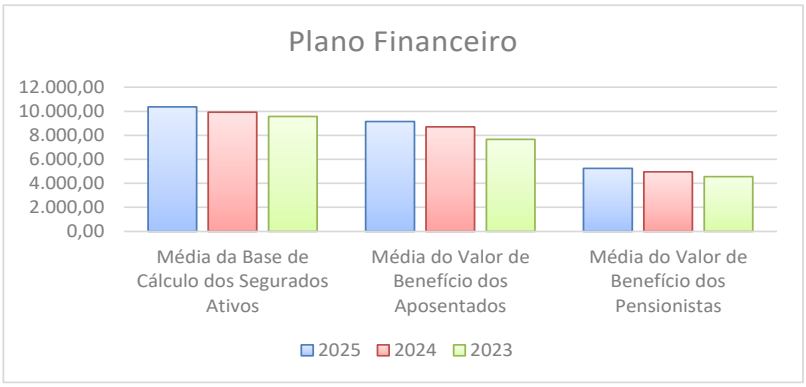
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

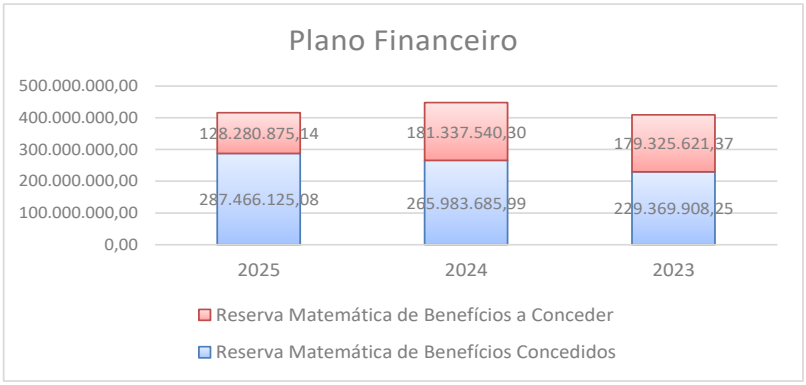
Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	18,27%	18,27%	18,27%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	91	103	116
Quantidade de Aposentados	189	180	171
Quantidade de Pensionistas	38	39	38
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	10.360,77	9.919,85	9.560,14
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	9.150,61	8.700,13	7.668,29
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	5.247,61	4.966,63	4.567,94
Idade Média dos Segurados Ativos	57,06	56,27	55,34
Idade Média dos Aposentados	65,76	65,44	65,58
Idade Média dos Pensionistas	71,00	70,44	69,34
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,16	57,52	59,03
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	2.231.393,86	568.652,85	5.005.808,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	298.923.406,22	275.989.275,37	236.406.852,25
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	11.457.281,14	10.005.589,38	7.036.944,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	287.466.125,08	265.983.685,99	229.369.908,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	135.868.659,25	184.564.598,62	186.666.151,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	7.587.784,11	3.227.058,32	7.340.530,61
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	128.280.875,14	181.337.540,30	179.325.621,37
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	9.514.040,55	11.954.753,30	14.022.372,63
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-404.001.565,81	-434.797.820,14	-389.667.348,82

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-11,65%	-11,21%
Quantidade de Aposentados	5,00%	5,26%
Quantidade de Pensionistas	-2,56%	2,63%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4,44%	3,76%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	5,18%	13,46%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	5,66%	8,73%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,40%	1,68%
Idade Média dos Aposentados	0,48%	-0,21%
Idade Média dos Pensionistas	0,80%	1,58%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	6,33%	-2,56%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	292,40%	-88,64%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	8,31%	16,74%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	14,51%	42,19%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	8,08%	15,96%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	-26,38%	-1,13%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	135,13%	-56,04%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-29,26%	1,12%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-20,42%	-14,75%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-7,08%	11,58%





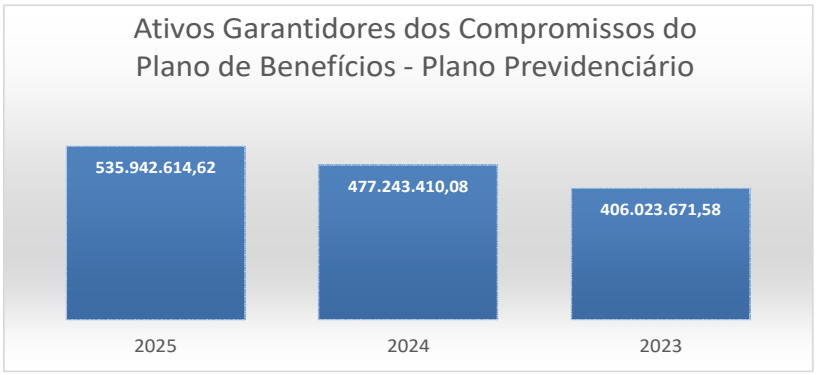


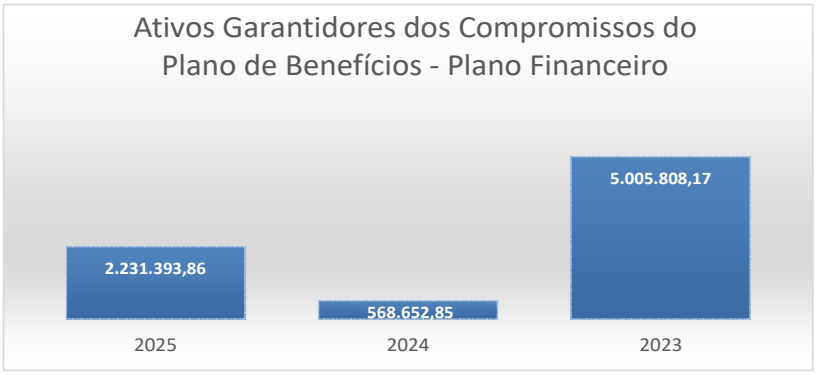
11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos redução do número de segurados ativos, com aumento de aposentados, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio **total** do RPPS evoluiu de **R$ 477.812.062,93** na avaliação atuarial de dezembro de 2023, para **R$ 538.174.008,48** em dezembro de 2024, apresentando **12,63**% de **crescimento**.





11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (**IC**) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	636.656.739,44	535.942.614,62	84,18%
dez/23	557.543.865,89	477.243.410,08	85,60%
dez/22	516.596.944,45	406.023.671,58	78,60%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	415.747.000,22	2.231.393,86	0,54%
dez/23	447.321.226,29	568.652,85	0,13%
dez/22	408.695.529,62	5.005.808,17	1,22%

Os fatores que mais influenciam a diferença entre os recursos disponíveis no plano de benefícios e a responsabilidade assumida em relação ao grupo segurado são os seguintes:

- A prática de taxas de juros decrescentes, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais de dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas. Isso ocorreu devido ao menor desconto aplicado ao montante correspondente à responsabilidade do plano de benefícios em relação aos seus participantes, quando trazido a valor presente. Com a vigência da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro como referência para a meta atuarial, o cálculo das provisões matemáticas deixou de ser impactado por essa pressão adicional sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- envelhecimento do grupo, intensificado pela falta de renovação decorrente das restrições impostas pela legislação municipal quanto a novas contratações.;
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício.

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Redução no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Redução no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Observou-se redução do número de segurados ativos e aumento no de aposentados em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais empregados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS. Destacamos a redução da longevidade da vida média residual da Tábua de Mortalidade do IBGE de 2021 para 2022.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Foram informados os valores recebidos da Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução

desses valores é fundamental para garantir a precisão das projeções atuariais e a integridade financeira do plano.
Devido à falta de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e aos valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para a elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O RPPS apresentou um crescimento do Patrimônio em ritmo inferior ao da Provisão Matemática, o que indica a necessidade de revisão das estratégias, a fim de garantir que o crescimento do Patrimônio acompanhe os aumentos nos compromissos previdenciários.

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio já adotado em lei prevê a expectativa de superávit técnico atuarial. Recomendamos a continuidade do atual Plano de Custeio, mas com monitoramento constante para garantir que ele permaneça alinhado às necessidades financeiras do RPPS e às expectativas de crescimento do Patrimônio.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constamos uma redução razoável no número de segurados, porém com aumento nos valores de salários e benefícios dentro do esperado.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão de sua estrutura, o plano de benefícios apresenta riscos significativos. Há a possibilidade de que aposentados e pensionistas superem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas nos cálculos, o que poderia pressionar ainda mais as finanças do RPPS. Além disso, existe o risco de que os ativos garantidores não alcancem a meta atuarial estabelecida, comprometendo a capacidade do plano de atender às suas obrigações. É crucial implementar estratégias de mitigação para enfrentar esses riscos e garantir a sustentabilidade do plano.

13.2 Fundo em Repartição

13.2.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022.

13.2.2 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.2.3 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.2.4 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS

Projeta-se uma elevação das despesas previdenciárias a médio prazo, reflexo do aumento do valor médio das aposentadorias e pensões, além da redução dos servidores em atividade.

13.2.5 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**.

13.2.6 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos redução no número de segurados, porém com aumento nos valores de salários/benefícios.

13.2.7 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Devido à sua estrutura, o plano de benefícios apresenta a possibilidade de que aposentados e pensionistas vivam além das expectativas indicadas nas tábuas de mortalidade, o que pode gerar maior demanda de recursos.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- O aumento dos valores de provisão matemática, decorrente da redução progressiva da taxa de juros de desconto utilizada para o cálculo do valor presente a cada exercício, conforme a metodologia estabelecida pela Portaria MTP n° 1.467/2022;
- A rentabilidade dos ativos garantidores, que foi afetada pelos impactos da crise financeira;
- As restrições impostas pela legislação municipal quanto à contratação de pessoal o que tem prejudicado a renovação etária da massa segurada e o crescimento das receitas de contribuição.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo RPPS.

Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

Os regimes financeiros e os métodos atuariais aplicados ao cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado apropriados e eficazes, considerando o histórico e as características do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Os valores recebidos a título de compensação previdenciária foram informados e devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Para os segurados em atividade, nos casos em que não se dispõe de todos os dados necessários para o cálculo da compensação previdenciária a receber, foi aplicado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	16,27%
Taxa de Administração	2,00%
Ente Federativo - Total	**18,27%**
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	**32,27%**

14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019

Caso o RPPS implemente alterações decorrentes da reforma previdenciária estabelecida pela EC nº 103/2019, além daquelas consideradas no presente estudo, será necessária a realização de uma nova avaliação atuarial, com o objetivo de redimensionar as bases de equilíbrio entre os recursos disponíveis e as responsabilidades do plano de benefícios.

14.8 Considerações gerais

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que ainda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 25 de março de 2025.

ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL
Richard M. Dutzmann
Atuário - MIBA 935

15. ANEXOS

Anexo 1. Conceitos e definições
Anexo 2. Estatísticas
Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RRESO
Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
Anexo 10. Tábuas em geral

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / **Aposentadoria por incapacidade permanente**: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei n° 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário-mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei n° 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei n° 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1° da Lei n° 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei n° 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pegamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após "**n**" anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
y_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
y_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
$\overline{x}$	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem "**k**" do segurado.
l_x	Número de vivos na idade "**x**", em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade "**x**".
${}_np_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade "**x**" ficar inválido e sobreviver à idade "**x + n**".
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade "**x**" não completar a idade "**x + 1**" vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_np_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade "**x**" completar a idade "**x + n**" em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade "**x**".

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade "**x**" enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade "**x**" enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^{i}	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade "**x**" enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade "**x**" enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:\overline{w}\|}^{T}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade "**x**" enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante "**w**" anos.
$a_{x:\overline{w}\|}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade "**x**" enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante "**w**" anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{\overline{y_1\, y_2\, y_3 \cdots y_n}}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo "$y_1\ y_2\ y_3 \ldots\ y_n$" até a sua extinção.
$a_{\overline{y_1\, y_2\, y_3 \cdots y_n}}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo "$y_1\ y_2\ y_3 \ldots\ y_n$" até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_{α}	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto "**α**" de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

ANEXO 2. Estatísticas

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	33	15	48	2.641,55	2.132,27	68,30	70,93				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	51	30	81	4.947,59	4.587,47	62,35	68,03				
Aposentadoria Compulsória	2	7	9	3.007,90	2.649,87	77,50	81,86				
Aposentadoria por Invalidez	12	8	20	3.232,72	2.235,52	61,33	59,38				
Aposentadoria como professor	32	0	32	9.619,58	-	59,91	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reserva remunerada	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reforma	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	19	13	32	3.202,00	3.305,35	51,95	47,92				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	39	7	46	5.481,25	5.552,83	64,82	70,14	64,82	70,14	49,23	52,86
Servidores - Sem critério diferenciado	647	410	1057	5.398,70	5.701,86	44,36	46,50	59,96	64,99	34,15	35,28
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	15	0	15	7.565,83	-	62,13	-	62,13	-	44,93	-
Servidores - Aposentadoria professor	357	45	402	6.624,96	6.642,34	45,75	43,13	57,90	62,27	34,80	34,71

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	3	3	6	6.189,62	2.759,90	68,67	79,33				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	82	34	116	8.379,82	9.905,99	65,62	69,15				
Aposentadoria Compulsória	3	6	9	2.732,40	4.239,90	82,67	83,00				
Aposentadoria por Invalidez	7	3	10	3.548,86	4.810,33	64,00	67,33				
Aposentadoria como professor	44	0	44	11.743,39	-	59,07	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	1	3	4	22.243,00	22.268,66	61,00	65,33				
Militares Inativos - reserva remunerada	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reforma	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	24	14	38	5.554,59	4.721,35	71,04	70,93				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	11	6	17	9.549,18	12.974,78	64,73	69,50	64,73	69,50	33,27	33,50
Servidores - Sem critério diferenciado	21	48	69	11.766,40	9.355,49	53,38	55,08	57,10	62,00	24,05	25,79
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	1	0	1	16.427,64	-	54,00	-	54,00	-	21,00	-
Servidores - Aposentadoria professor	4	0	4	11.838,71	-	49,75	-	52,00	-	20,75	-

Atuarial

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	130	8,55	8,55	3,40	3,40	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	353	23,22	31,78	13,62	17,02	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	420	27,63	59,41	23,65	40,66	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	231	15,20	74,61	16,64	57,30	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	168	11,05	85,66	14,57	71,87	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	57	3,75	89,41	5,85	77,71	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	67	4,41	93,82	7,89	85,60	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	35	2,30	96,12	4,63	90,23	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	34	2,24	98,36	5,06	95,29	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	14	0,92	99,28	2,34	97,64	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	4	0,26	99,54	0,75	98,39	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	4	0,26	99,80	0,78	99,17	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,80	0,00	99,17	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,80	0,00	99,17	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,07	99,87	0,25	99,42	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,87	0,00	99,42	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,07	99,93	0,28	99,70	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	1	0,07	100,00	0,30	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R$ 8.860.860,34 Vencimento Médio: R$ 5.829,51

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	44	2,89	2,89	187.067,28	2,11	2,11	4.251,53
1	104	6,84	9,74	475.245,70	5,36	7,47	4.569,67
2	184	12,11	21,84	631.968,45	7,13	14,61	3.434,61
3	36	2,37	24,21	199.222,50	2,25	16,86	5.533,96
4	26	1,71	25,92	135.074,49	1,52	18,38	5.195,17
5	9	0,59	26,51	55.352,37	0,62	19,00	6.150,26
6	13	0,86	27,37	67.315,31	0,76	19,76	5.178,10
7	23	1,51	28,88	124.974,64	1,41	21,17	5.433,68
8	62	4,08	32,96	336.075,30	3,79	24,97	5.420,57
9	14	0,92	33,88	81.170,40	0,92	25,88	5.797,89
10	80	5,26	39,14	419.960,35	4,74	30,62	5.249,50
11	94	6,18	45,33	568.865,32	6,42	37,04	6.051,76
12	177	11,64	56,97	1.126.130,91	12,71	49,75	6.362,32
13	196	12,89	69,87	1.250.187,67	14,11	63,86	6.378,51
14	53	3,49	73,36	326.002,11	3,68	67,54	6.150,98
15	50	3,29	76,64	293.577,26	3,31	70,85	5.871,55
16	146	9,61	86,25	888.066,68	10,02	80,88	6.082,65
17	0	0,00	86,25	0,00	0,00	80,88	0,00
18	2	0,13	86,38	10.092,34	0,11	80,99	5.046,17
19	10	0,66	87,04	82.275,77	0,93	81,92	8.227,58
20	116	7,63	94,67	921.470,68	10,40	92,32	7.943,71
21	1	0,07	94,74	24.882,21	0,28	92,60	24.882,21
22	7	0,46	95,20	36.635,05	0,41	93,01	5.233,58
23	3	0,20	95,39	16.475,91	0,19	93,20	5.491,97
24	22	1,45	96,84	187.101,53	2,11	95,31	8.504,62
25	5	0,33	97,17	43.944,82	0,50	95,80	8.788,96
26	43	2,83	100,00	371.725,29	4,20	100,00	8.644,77
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**1.520**		**100,00**	**8.860.860,34**		**100,00**	**5.829,51**

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,85 anos

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	50	3,29	3,29	298.872,42	3,37	3,37	5.977,45
1	21	1,38	4,67	136.819,05	1,54	4,92	6.515,19
2	18	1,18	5,86	111.525,28	1,26	6,18	6.195,85
3	18	1,18	7,04	121.046,62	1,37	7,54	6.724,81
4	33	2,17	9,21	213.614,33	2,41	9,95	6.473,16
5	45	2,96	12,17	308.228,32	3,48	13,43	6.849,52
6	34	2,24	14,41	193.794,35	2,19	15,62	5.699,83
7	52	3,42	17,83	384.384,24	4,34	19,96	7.392,00
8	32	2,11	19,93	219.361,22	2,48	22,43	6.855,04
9	46	3,03	22,96	237.243,08	2,68	25,11	5.157,46
10	45	2,96	25,92	227.058,77	2,56	27,67	5.045,75
11	74	4,87	30,79	460.458,57	5,20	32,87	6.222,41
12	61	4,01	34,80	436.659,87	4,93	37,80	7.158,36
13	76	5,00	39,80	461.290,07	5,21	43,00	6.069,61
14	83	5,46	45,26	530.020,82	5,98	48,98	6.385,79
15	65	4,28	49,54	430.191,44	4,85	53,84	6.618,33
16	72	4,74	54,28	444.386,89	5,02	58,85	6.172,04
17	71	4,67	58,95	436.438,93	4,93	63,78	6.147,03
18	48	3,16	62,11	270.429,42	3,05	66,83	5.633,95
19	88	5,79	67,89	559.156,46	6,31	73,14	6.354,05
20	48	3,16	71,05	289.184,70	3,26	76,41	6.024,68
21	68	4,47	75,53	406.055,60	4,58	80,99	5.971,41
22	42	2,76	78,29	209.834,73	2,37	83,36	4.996,07
23	49	3,22	81,51	239.072,42	2,70	86,05	4.879,03
24	32	2,11	83,62	175.044,88	1,98	88,03	5.470,15
25	47	3,09	86,71	254.207,37	2,87	90,90	5.408,67
26	23	1,51	88,22	114.887,36	1,30	92,19	4.995,10
27	31	2,04	90,26	136.894,95	1,54	93,74	4.415,97
28	17	1,12	91,38	72.126,67	0,81	94,55	4.242,75
29	13	0,86	92,24	69.724,56	0,79	95,34	5.363,43
30	32	2,11	94,34	109.519,89	1,24	96,58	3.422,50
31	18	1,18	95,53	63.533,15	0,72	97,29	3.529,62
32	12	0,79	96,32	39.454,83	0,45	97,74	3.287,90
33	9	0,59	96,91	25.708,46	0,29	98,03	2.856,50
34	10	0,66	97,57	28.651,12	0,32	98,35	2.865,11
35	23	1,51	99,08	88.499,58	1,00	99,35	3.847,81
36	6	0,39	99,47	26.074,42	0,29	99,65	4.345,74
37	5	0,33	99,80	17.931,41	0,20	99,85	3.586,28
38	0	0,00	99,80	0,00	0,00	99,85	0,00
39	3	0,20	100,00	13.474,09	0,15	100,00	4.491,36
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**1.520**		**100,00**	**8.860.860,34**		**100,00**	**5.829,51**

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 15,96 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	5	0,33	0,33	13.574,75	0,15	0,15	2.714,95
23	8	0,53	0,86	26.435,23	0,30	0,45	3.304,40
24	7	0,46	1,32	19.164,87	0,22	0,67	2.737,84
25	12	0,79	2,11	40.391,07	0,46	1,12	3.365,92
26	7	0,46	2,57	22.614,10	0,26	1,38	3.230,59
27	6	0,39	2,96	21.053,24	0,24	1,62	3.508,87
28	11	0,72	3,68	44.060,24	0,50	2,11	4.005,48
29	12	0,79	4,47	45.956,32	0,52	2,63	3.829,69
30	23	1,51	5,99	91.810,58	1,04	3,67	3.991,76
31	18	1,18	7,17	72.198,12	0,81	4,48	4.011,01
32	14	0,92	8,09	66.980,10	0,76	5,24	4.784,29
33	16	1,05	9,14	68.224,79	0,77	6,01	4.264,05
34	23	1,51	10,66	106.968,51	1,21	7,22	4.650,80
35	31	2,04	12,70	139.701,18	1,58	8,79	4.506,49
36	28	1,84	14,54	148.274,42	1,67	10,47	5.295,52
37	42	2,76	17,30	225.214,23	2,54	13,01	5.362,24
38	41	2,70	20,00	247.990,81	2,80	15,81	6.048,56
39	54	3,55	23,55	298.947,28	3,37	19,18	5.536,06
40	61	4,01	27,57	340.206,38	3,84	23,02	5.577,15
41	65	4,28	31,84	384.746,08	4,34	27,36	5.919,17
42	70	4,61	36,45	419.570,09	4,74	32,10	5.993,86
43	67	4,41	40,86	408.455,40	4,61	36,71	6.096,35
44	65	4,28	45,13	391.226,62	4,42	41,12	6.018,87
45	53	3,49	48,62	326.725,07	3,69	44,81	6.164,62
46	65	4,28	52,89	451.699,57	5,10	49,91	6.949,22
47	71	4,67	57,57	554.508,01	6,26	56,16	7.809,97
48	75	4,93	62,50	514.859,17	5,81	61,98	6.864,79
49	53	3,49	65,99	306.648,55	3,46	65,44	5.785,82
50	43	2,83	68,82	265.569,85	3,00	68,43	6.176,04
51	40	2,63	71,45	241.803,41	2,73	71,16	6.045,09
52	42	2,76	74,21	258.161,53	2,91	74,08	6.146,70
53	52	3,42	77,63	291.627,91	3,29	77,37	5.608,23
54	40	2,63	80,26	226.427,61	2,56	79,92	5.660,69
55	34	2,24	82,50	216.047,58	2,44	82,36	6.354,34
56	40	2,63	85,13	216.727,96	2,45	84,81	5.418,20
57	36	2,37	87,50	219.263,47	2,47	87,28	6.090,65
58	31	2,04	89,54	193.040,39	2,18	89,46	6.227,11
59	18	1,18	90,72	92.208,63	1,04	90,50	5.122,70
60	25	1,64	92,37	138.326,53	1,56	92,06	5.533,06
61	25	1,64	94,01	173.557,49	1,96	94,02	6.942,30
62	29	1,91	95,92	165.271,66	1,87	95,89	5.699,02
63	16	1,05	96,97	90.129,21	1,02	96,90	5.633,08
64	13	0,86	97,83	75.997,75	0,86	97,76	5.845,98
65	6	0,39	98,22	44.812,12	0,51	98,27	7.468,69
66	7	0,46	98,68	49.451,78	0,56	98,82	7.064,54
67	1	0,07	98,75	3.900,96	0,04	98,87	3.900,96
68	6	0,39	99,14	28.519,67	0,32	99,19	4.753,28
69	3	0,20	99,34	15.433,09	0,17	99,36	5.144,36
70	6	0,39	99,74	39.186,59	0,44	99,81	6.531,10
>70	4	0,26	100,00	17.190,37	0,19	100,00	4.297,59
TOTAL	**1.520**		**100,00**	**8.860.860,34**		**100,00**	**5.829,51**

IDADE MÉDIA: 46,53 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9955
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Plano Financeiro

(Homens e Mulheres)

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	3	3,30	3,30	1,08	1,08	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	16	17,58	20,88	8,34	9,41	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	10	10,99	31,87	6,75	16,17	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	18	19,78	51,65	15,21	31,37	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	10	10,99	62,64	9,50	40,87	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	5	5,49	68,13	5,73	46,60	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	8	8,79	76,92	10,01	56,61	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	3	3,30	80,22	4,17	60,78	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	80,22	0,00	60,78	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	2,20	82,42	3,53	64,31	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	1,10	83,52	1,90	66,21	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	2,20	85,71	4,05	70,26	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	2	2,20	87,91	4,24	74,50	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	10	10,99	98,90	22,99	97,49	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	1,10	100,00	2,51	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R$ 942.830,05 Vencimento Médio: R$ 10.360,77

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Plano Financeiro

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	22	24,18	24,18	205.244,79	21,77	21,77	9.329,31
28	10	10,99	35,16	148.282,50	15,73	37,50	14.828,25
29	17	18,68	53,85	164.371,64	17,43	54,93	9.668,92
30	20	21,98	75,82	181.257,60	19,22	74,16	9.062,88
31	0	0,00	75,82	0,00	0,00	74,16	0,00
32	5	5,49	81,32	70.709,19	7,50	81,65	14.141,84
33	4	4,40	85,71	51.614,14	5,47	87,13	12.903,54
34	4	4,40	90,11	37.300,01	3,96	91,09	9.325,00
35	5	5,49	95,60	47.754,21	5,06	96,15	9.550,84
36	1	1,10	96,70	7.354,05	0,78	96,93	7.354,05
37	0	0,00	96,70	0,00	0,00	96,93	0,00
38	0	0,00	96,70	0,00	0,00	96,93	0,00
39	0	0,00	96,70	0,00	0,00	96,93	0,00
40	2	2,20	98,90	20.885,94	2,22	99,15	10.442,97
41	0	0,00	98,90	0,00	0,00	99,15	0,00
42	0	0,00	98,90	0,00	0,00	99,15	0,00
43	0	0,00	98,90	0,00	0,00	99,15	0,00
44	0	0,00	98,90	0,00	0,00	99,15	0,00
45	0	0,00	98,90	0,00	0,00	99,15	0,00
46	0	0,00	98,90	0,00	0,00	99,15	0,00
47	1	1,10	100,00	8.055,98	0,85	100,00	8.055,98
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**91**		**100,00**	**942.830,05**		**100,00**	**10.360,77**

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 30,03 anos

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Plano Financeiro

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	18	19,78	19,78	199.317,32	21,14	21,14	11.073,18
1	4	4,40	24,18	62.931,02	6,67	27,82	15.732,76
2	9	9,89	34,07	88.148,40	9,35	37,16	9.794,27
3	9	9,89	43,96	103.725,23	11,00	48,17	11.525,03
4	6	6,59	50,55	85.851,95	9,11	57,27	14.308,66
5	2	2,20	52,75	31.705,84	3,36	60,63	15.852,92
6	7	7,69	60,44	60.033,17	6,37	67,00	8.576,17
7	10	10,99	71,43	82.570,24	8,76	75,76	8.257,02
8	3	3,30	74,73	23.596,84	2,50	78,26	7.865,61
9	9	9,89	84,62	80.965,63	8,59	86,85	8.996,18
10	9	9,89	94,51	84.806,07	8,99	95,84	9.422,90
11	3	3,30	97,80	23.066,38	2,45	98,29	7.688,79
12	2	2,20	100,00	16.111,96	1,71	100,00	8.055,98
13	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**91**		**100,00**	**942.830,05**		**100,00**	**10.360,77**

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 4,91 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Plano Financeiro

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	2	2,20	2,20	14.968,34	1,59	1,59	7.484,17
47	1	1,10	3,30	6.138,69	0,65	2,24	6.138,69
48	2	2,20	5,49	14.179,32	1,50	3,74	7.089,66
49	6	6,59	12,09	70.540,93	7,48	11,22	11.756,82
50	5	5,49	17,58	35.736,59	3,79	15,01	7.147,32
51	2	2,20	19,78	12.273,40	1,30	16,32	6.136,70
52	6	6,59	26,37	76.055,25	8,07	24,38	12.675,88
53	8	8,79	35,16	64.720,30	6,86	31,25	8.090,04
54	5	5,49	40,66	39.440,10	4,18	35,43	7.888,02
55	6	6,59	47,25	79.216,36	8,40	43,83	13.202,73
56	10	10,99	58,24	87.490,46	9,28	53,11	8.749,05
57	6	6,59	64,84	84.402,18	8,95	62,06	14.067,03
58	7	7,69	72,53	65.698,38	6,97	69,03	9.385,48
59	3	3,30	75,82	40.545,29	4,30	73,33	13.515,10
60	4	4,40	80,22	52.766,95	5,60	78,93	13.191,74
61	2	2,20	82,42	39.930,62	4,24	83,16	19.965,31
62	2	2,20	84,62	17.524,01	1,86	85,02	8.762,01
63	0	0,00	84,62	0,00	0,00	85,02	0,00
64	2	2,20	86,81	16.058,03	1,70	86,73	8.029,02
65	1	1,10	87,91	8.055,98	0,85	87,58	8.055,98
66	2	2,20	90,11	12.849,90	1,36	88,94	6.424,95
67	1	1,10	91,21	5.138,55	0,55	89,49	5.138,55
68	1	1,10	92,31	22.033,60	2,34	91,83	22.033,60
69	0	0,00	92,31	0,00	0,00	91,83	0,00
70	3	3,30	95,60	36.203,16	3,84	95,67	12.067,72
>70	4	4,40	100,00	40.863,66	4,33	100,00	10.215,92
TOTAL	**91**		**100,00**	**942.830,05**		**100,00**	**10.360,77**

IDADE MÉDIA: 57,06 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9899
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

Distribuição dos Aposentados por Idade

Fundo de Previdência do Municipio de Louveira

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	1.674,07	47	1	1.674,07	47	0	-
48	1	5.888,95	48	1	5.888,95	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	3	33.613,00	51	3	33.613,00	51	0	-
52	4	30.986,00	52	3	29.574,00	52	1	1.412,00
53	1	1.412,00	53	0	-	53	1	1.412,00
54	6	37.627,47	54	6	37.627,47	54	0	-
55	2	11.998,72	55	2	11.998,72	55	0	-
56	5	41.949,56	56	4	29.904,38	56	1	12.045,18
57	9	43.913,17	57	8	42.192,09	57	1	1.721,08
58	2	18.096,00	58	2	18.096,00	58	0	-
59	10	61.479,14	59	9	53.423,16	59	1	8.055,98
60	9	65.311,55	60	7	58.954,68	60	2	6.356,87
61	12	52.167,24	61	10	47.980,20	61	2	4.187,04
62	7	41.884,55	62	6	37.034,83	62	1	4.849,72
63	9	33.856,86	63	5	21.983,86	63	4	11.873,00
64	10	40.592,96	64	8	30.624,35	64	2	9.968,61
65	9	38.859,15	65	8	36.581,51	65	1	2.277,64
66	10	52.518,83	66	8	43.564,67	66	2	8.954,16
67	12	45.642,07	67	8	29.433,37	67	4	16.208,70
68	9	44.968,80	68	4	26.058,25	68	5	18.910,55
69	9	42.027,65	69	4	18.204,02	69	5	23.823,63
70	5	21.264,73	70	2	13.573,47	70	3	7.691,26
71	3	10.962,55	71	1	3.704,00	71	2	7.258,55
72	7	17.124,79	72	3	8.045,95	72	4	9.078,84
73	5	12.283,02	73	5	12.283,02	73	0	-
74	6	19.718,57	74	1	3.677,43	74	5	16.041,14
75	4	11.796,91	75	1	3.048,91	75	3	8.748,00
76	3	8.700,72	76	1	4.603,79	76	2	4.096,93
77	5	18.136,57	77	5	18.136,57	77	0	-
78	2	3.898,00	78	2	3.898,00	78	0	-
79	5	16.771,31	79	2	6.750,46	79	3	10.020,85
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	1	1.412,00	81	0	-	81	1	1.412,00
82	2	3.933,45	82	0	-	82	2	3.933,45
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	1	4.292,21	85	0	-	85	1	4.292,21
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	1	1.412,00	88	0	-	88	1	1.412,00
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	**190**	**898.174,57**	**TOTAL**	**130**	**692.133,18**	**TOTAL**	**60**	**206.041,39**

Idade Média = 65,24 Idade Média = 63,4 Idade Média = 69,22

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Fundo de Previdência do Municipio de Louveira

(Homens e Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	27	38.124,00
1 a 2	41	90.398,29
2 a 3	37	133.806,80
3 a 4	32	154.987,66
4 a 5	13	81.648,88
5 a 6	16	123.118,43
6 a 7	5	45.800,72
7 a 8	4	41.135,15
8 a 9	12	138.161,64
9 a 10	0	0,00
10 a 11	1	14.986,00
11 a 12	1	16.374,00
12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	19.633,00
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**190**	**898.174,57**

Provento Médio= R$ 4.727,23

(Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	11	15.532,00
1 a 2	26	56.755,66
2 a 3	24	85.911,05
3 a 4	24	116.476,10
4 a 5	11	69.232,88
5 a 6	11	84.180,16
6 a 7	5	45.800,72
7 a 8	4	41.135,15
8 a 9	11	126.116,46
9 a 10	0	0,00
10 a 11	1	14.986,00
11 a 12	1	16.374,00
12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	19.633,00
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**130**	**692.133,18**

Provento Médio= R$ 5.324,10

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	16	22.592,00
1 a 2	15	33.642,63
2 a 3	13	47.895,75
3 a 4	8	38.511,56
4 a 5	2	12.416,00
5 a 6	5	38.938,27
6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00
8 a 9	1	12.045,18
9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**60**	**206.041,39**

Provento Médio= R$ 3.434,02

Atuarial

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Fundo de Previdência do Municipio de Louveira

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	6	13.964,22	2.327,37	≤19	3	3.404,73	1.134,91	≤19	3	10.559,49	3.519,83
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	1	3.250,99	3.250,99	41	1	3.250,99	3.250,99	41	0	0,00	0,00
42	2	3.511,74	1.755,87	42	1	2.532,85	2.532,85	42	1	978,89	978,89
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	1	1.413,15	1.413,15	44	1	1.413,15	1.413,15	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	1	4.186,12	4.186,12	47	0	0,00	0,00	47	1	4.186,12	4.186,12
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	3	10.307,11	3.435,70	49	2	5.046,57	2.523,29	49	1	5.260,54	5.260,54
50	1	3.731,00	3.731,00	50	1	3.731,00	3.731,00	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	1	976,25	976,25	52	0	0,00	0,00	52	1	976,25	976,25
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	1	9.988,25	9.988,25	55	1	9.988,25	9.988,25	55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	1	7.466,63	7.466,63	58	0	0,00	0,00	58	1	7.466,63	7.466,63
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	1	2.824,62	2.824,62	63	0	0,00	0,00	63	1	2.824,62	2.824,62
64	1	2.200,87	2.200,87	64	1	2.200,87	2.200,87	64	0	0,00	0,00
65	3	9.933,59	3.311,20	65	3	9.933,59	3.311,20	65	0	0,00	0,00
66	1	2.183,23	2.183,23	66	0	0,00	0,00	66	1	2.183,23	2.183,23
67	3	9.607,71	3.202,57	67	1	3.229,55	3.229,55	67	2	6.378,16	3.189,08
68	1	2.477,52	2.477,52	68	1	2.477,52	2.477,52	68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	1	2.284,64	2.284,64	70	1	2.284,64	2.284,64	70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00
72	1	6.008,48	6.008,48	72	1	6.008,48	6.008,48	72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	1	2.155,62	2.155,62	75	0	0,00	0,00	75	1	2.155,62	2.155,62
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	1	5.335,80	5.335,80	≥ 81	1	5.335,80	5.335,80	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	**32**	**103.807,54**	**3.243,99**	**TOTAL**	**19**	**60.837,99**	**3.202,00**	**TOTAL**	**13**	**42.969,55**	**3.305,35**
Idade Média: 50,31				Idade Média: 51,95				Idade Média: 47,92			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

Distribuição dos Aposentados por Idade

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Plano Financeiro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	1	11.321,00	51	1	11.321,00	51	0	-
52	6	66.868,00	52	6	66.868,00	52	0	-
53	7	66.523,21	53	7	66.523,21	53	0	-
54	4	38.801,21	54	4	38.801,21	54	0	-
55	4	45.641,00	55	4	45.641,00	55	0	-
56	9	93.589,00	56	8	86.708,00	56	1	6.881,00
57	8	106.564,63	57	6	76.171,00	57	2	30.393,63
58	10	89.310,55	58	10	89.310,55	58	0	-
59	6	61.628,98	59	5	53.573,00	59	1	8.055,98
60	5	41.195,00	60	5	41.195,00	60	0	-
61	10	108.760,55	61	6	78.820,55	61	4	29.940,00
62	8	65.620,46	62	4	31.212,00	62	4	34.408,46
63	7	77.803,00	63	5	47.408,00	63	2	30.395,00
64	8	86.555,00	64	7	62.879,00	64	1	23.676,00
65	12	105.214,75	65	10	89.953,75	65	2	15.261,00
66	3	34.697,00	66	2	25.866,00	66	1	8.831,00
67	9	92.350,00	67	6	56.494,00	67	3	35.856,00
68	10	67.847,00	68	8	55.286,00	68	2	12.561,00
69	4	52.688,28	69	3	35.453,28	69	1	17.235,00
70	8	77.109,35	70	4	35.243,01	70	4	41.866,34
71	2	16.182,00	71	2	16.182,00	71	0	-
72	5	33.479,82	72	5	33.479,82	72	0	-
73	4	26.931,00	73	4	26.931,00	73	0	-
74	3	19.643,59	74	2	17.164,00	74	1	2.479,59
75	5	60.284,21	75	3	17.152,21	75	2	43.132,00
76	3	16.019,78	76	1	5.135,00	76	2	10.884,78
77	4	33.558,00	77	2	16.675,00	77	2	16.883,00
78	3	22.595,00	78	1	7.530,00	78	2	15.065,00
79	3	22.118,57	79	1	2.779,10	79	2	19.339,47
80	3	14.611,00	80	3	14.611,00	80	0	-
81	3	19.805,41	81	1	12.544,47	81	2	7.260,94
82	2	12.984,40	82	1	4.005,00	82	1	8.979,40
83	1	3.162,27	83	0	-	83	1	3.162,27
84	2	6.206,71	84	1	2.312,07	84	1	3.894,64
85	3	12.118,84	85	1	3.106,04	85	2	9.012,80
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	1	2.971,34	88	0	-	88	1	2.971,34
89	1	11.273,00	89	0	-	89	1	11.273,00
90	2	5.432,10	90	1	3.371,00	90	1	2.061,10
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	**189**	**1.729.465,01**	**TOTAL**	**140**	**1.277.705,27**	**TOTAL**	**49**	**451.759,74**

Idade Média = 65,76 Idade Média = 63,88 Idade Média = 71,12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Plano Financeiro

(Homens e Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00
1 a 2	10	23.148,53
2 a 3	19	65.317,87
3 a 4	24	117.163,94
4 a 5	30	195.057,63
5 a 6	12	93.524,98
6 a 7	20	181.340,98
7 a 8	7	74.099,28
8 a 9	31	359.895,47
9 a 10	11	145.682,00
10 a 11	5	73.665,01
11 a 12	3	50.636,00
12 a 13	3	51.337,00
13 a 14	3	55.879,34
14 a 15	1	20.051,00
15 a 16	7	151.636,98
16 a 17	3	71.029,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**189**	**1.729.465,01**

Provento Médio= R$ 9.150,61

(Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00
1 a 2	6	14.369,92
2 a 3	13	44.758,04
3 a 4	21	101.897,92
4 a 5	26	169.098,63
5 a 6	5	37.131,00
6 a 7	6	55.521,00
7 a 8	5	52.547,28
8 a 9	30	348.576,47
9 a 10	11	145.682,00
10 a 11	5	73.665,01
11 a 12	3	50.636,00
12 a 13	2	34.102,00
13 a 14	2	36.992,00
14 a 15	0	0,00
15 a 16	3	65.375,00
16 a 17	2	47.353,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**140**	**1.277.705,27**

Provento Médio= R$ 9.126,47

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00
1 a 2	4	8.778,61
2 a 3	6	20.559,83
3 a 4	3	15.266,02
4 a 5	4	25.959,00
5 a 6	7	56.393,98
6 a 7	14	125.819,98
7 a 8	2	21.552,00
8 a 9	1	11.319,00
9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	17.235,00
13 a 14	1	18.887,34
14 a 15	1	20.051,00
15 a 16	4	86.261,98
16 a 17	1	23.676,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**49**	**451.759,74**

Provento Médio= R$ 9.219,59

Atuarial

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Plano Financeiro

(Homens e Mulheres)

Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
≤19	2	12.630,43	6.315,22
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	1	4.759,43	4.759,43
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	1	2.849,71	2.849,71
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	1	5.132,45	5.132,45
57	0	0,00	0,00
58	1	6.511,00	6.511,00
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	1	2.196,00	2.196,00
62	1	2.164,43	2.164,43
63	1	12.166,51	12.166,51
64	0	0,00	0,00
65	1	5.932,66	5.932,66
66	1	8.045,14	8.045,14
67	0	0,00	0,00
68	1	3.786,00	3.786,00
69	1	4.422,67	4.422,67
70	1	6.807,14	6.807,14
71	1	6.769,00	6.769,00
72	4	12.671,60	3.167,90
73	2	18.970,51	9.485,26
74	1	2.196,00	2.196,00
75	1	7.429,00	7.429,00
76	1	10.871,68	10.871,68
77	1	9.074,15	9.074,15
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
≥ 81	13	54.023,58	4.155,66
TOTAL	**38**	**199.409,09**	**5.247,61**

Idade Média: 71

(Mulheres)

Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
≤19	1	7.871,00	7.871,00
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	1	2.849,71	2.849,71
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	1	5.132,45	5.132,45
57	0	0,00	0,00
58	1	6.511,00	6.511,00
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	1	2.164,43	2.164,43
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	1	5.932,66	5.932,66
66	1	8.045,14	8.045,14
67	0	0,00	0,00
68	1	3.786,00	3.786,00
69	1	4.422,67	4.422,67
70	1	6.807,14	6.807,14
71	0	0,00	0,00
72	2	4.688,00	2.344,00
73	2	18.970,51	9.485,26
74	1	2.196,00	2.196,00
75	0	0,00	0,00
76	1	10.871,68	10.871,68
77	1	9.074,15	9.074,15
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
≥ 81	7	33.987,70	4.855,39
TOTAL	**24**	**133.310,24**	**5.554,59**

Idade Média: 71,04

(Homens)

Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
≤19	1	4.759,43	4.759,43
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	1	4.759,43	4.759,43
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	1	2.196,00	2.196,00
62	0	0,00	0,00
63	1	12.166,51	12.166,51
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	1	6.769,00	6.769,00
72	2	7.983,60	3.991,80
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	1	7.429,00	7.429,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
≥ 81	6	20.035,88	3.339,31
TOTAL	**14**	**66.098,85**	**4.721,35**

Idade Média: 70,93

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**558.225.875,45**
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**962.227.441,26**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**284.745.517,49**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	298.923.406,22
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	11.162.461,34
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	294.819,80
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.720.607,59
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**121.487.442,18**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	135.868.659,25
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	4.295.903,80
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.291.880,31
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	6.793.432,96
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**152.429.686,31**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	156.694.392,79
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.128.255,07
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	53.147,94
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.083.303,47
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**443.607.805,25**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	770.718.888,20
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	163.379.850,67
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	125.195.287,87
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	38.535.944,41
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.05.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**(40.043.009,97)**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	40.043.009,97
2.2.7.2.1.06.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**	**-**
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**	**-**
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
2.2.7.2.1.09.00	**DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-**
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – INTRA OFSS**	**(404.001.565,81)**
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**(284.745.517,49)**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	284.745.517,49
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER ***	**(119.256.048,32)**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	119.256.048,32

* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de R$ 2.231.393,86

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Beneficios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,06%** ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Beneficios Concedidos e a Conceder do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de **4,76%** ao ano.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	152.429.686,31	156.694.392,79	2.128.255,07	53.147,94	2.083.303,47	-
jan/25	152.165.041,48	156.421.680,41	2.125.107,64	53.075,02	2.078.456,27	-
mar/25	151.900.396,66	156.148.968,03	2.121.960,22	53.002,09	2.073.609,07	-
mar/25	151.635.751,83	155.876.255,64	2.118.812,79	52.929,17	2.068.761,86	-
abr/25	151.371.107,00	155.603.543,26	2.115.665,36	52.856,24	2.063.914,66	-
mai/25	151.106.462,17	155.330.830,88	2.112.517,93	52.783,32	2.059.067,46	-
jun/25	150.841.817,35	155.058.118,50	2.109.370,51	52.710,39	2.054.220,26	-
jul/25	150.577.172,52	154.785.406,11	2.106.223,08	52.637,47	2.049.373,05	-
ago/25	150.312.527,69	154.512.693,73	2.103.075,65	52.564,54	2.044.525,85	-
set/25	150.047.882,86	154.239.981,35	2.099.928,22	52.491,62	2.039.678,65	-
out/25	149.783.238,04	153.967.268,97	2.096.780,80	52.418,69	2.034.831,45	-
nov/25	149.518.593,21	153.694.556,58	2.093.633,37	52.345,77	2.029.984,24	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	443.607.805,25	770.718.888,20	163.379.850,67	125.195.287,87	38.535.944,41	-
jan/25	447.840.378,51	773.801.405,38	162.641.474,34	124.629.482,25	38.690.070,27	-
mar/25	452.072.951,77	776.883.922,55	161.903.098,01	124.063.676,64	38.844.196,13	-
mar/25	456.305.525,03	779.966.439,73	161.164.721,69	123.497.871,02	38.998.321,99	-
abr/25	460.538.098,29	783.048.956,90	160.426.345,36	122.932.065,41	39.152.447,85	-
mai/25	464.770.671,55	786.131.474,08	159.687.969,03	122.366.259,79	39.306.573,71	-
jun/25	469.003.244,82	789.213.991,26	158.949.592,70	121.800.454,18	39.460.699,57	-
jul/25	473.235.818,08	792.296.508,43	158.211.216,37	121.234.648,56	39.614.825,42	-
ago/25	477.468.391,34	795.379.025,61	157.472.840,04	120.668.842,94	39.768.951,28	-
set/25	481.700.964,60	798.461.542,78	156.734.463,72	120.103.037,33	39.923.077,14	-
out/25	485.933.537,86	801.544.059,96	155.996.087,39	119.537.231,71	40.077.203,00	-
nov/25	490.166.111,12	804.626.577,13	155.257.711,06	118.971.426,10	40.231.328,86	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.99
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	284.745.517,49	298.923.406,22	11.162.461,34	294.819,80	2.720.607,59	-
jan/25	284.207.043,84	298.357.255,78	11.142.504,40	293.962,91	2.713.744,63	-
mar/25	283.668.570,18	297.791.105,34	11.122.547,46	293.106,02	2.706.881,68	-
mar/25	283.130.096,53	297.224.954,90	11.102.590,52	292.249,13	2.700.018,72	-
abr/25	282.591.622,87	296.658.804,46	11.082.633,58	291.392,24	2.693.155,77	-
mai/25	282.053.149,22	296.092.654,02	11.062.676,64	290.535,35	2.686.292,81	-
jun/25	281.514.675,56	295.526.503,58	11.042.719,71	289.678,46	2.679.429,86	-
jul/25	280.976.201,91	294.960.353,13	11.022.762,77	288.821,56	2.672.566,90	-
ago/25	280.437.728,25	294.394.202,69	11.002.805,83	287.964,67	2.665.703,94	-
set/25	279.899.254,60	293.828.052,25	10.982.848,89	287.107,78	2.658.840,99	-
out/25	279.360.780,94	293.261.901,81	10.962.891,95	286.250,89	2.651.978,03	-
nov/25	278.822.307,29	292.695.751,37	10.942.935,01	285.394,00	2.645.115,08	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.99
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	121.487.442,18	135.868.659,25	4.295.903,80	3.291.880,31	6.793.432,96	-
jan/25	121.931.051,09	136.217.469,57	4.232.358,45	3.243.186,55	6.810.873,48	-
mar/25	122.374.660,00	136.566.279,89	4.168.813,10	3.194.492,80	6.828.313,99	-
mar/25	122.818.268,91	136.915.090,20	4.105.267,75	3.145.799,04	6.845.754,51	-
abr/25	123.261.877,81	137.263.900,52	4.041.722,40	3.097.105,29	6.863.195,02	-
mai/25	123.705.486,72	137.612.710,84	3.978.177,05	3.048.411,53	6.880.635,54	-
jun/25	124.149.095,63	137.961.521,16	3.914.631,70	2.999.717,78	6.898.076,06	-
jul/25	124.592.704,54	138.310.331,47	3.851.086,34	2.951.024,02	6.915.516,57	-
ago/25	125.036.313,45	138.659.141,79	3.787.540,99	2.902.330,26	6.932.957,09	-
set/25	125.479.922,36	139.007.952,11	3.723.995,64	2.853.636,51	6.950.397,60	-
out/25	125.923.531,26	139.356.762,43	3.660.450,29	2.804.942,75	6.967.838,12	-
nov/25	126.367.140,17	139.705.572,74	3.596.904,94	2.756.249,00	6.985.278,63	-

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Plano Previdenciário

(Valores em R$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	50	298 872,42	298 872,42	298 872,42
2025	21	136 819,05	137 589,68	132 407,71
2026	18	111 525,28	113 324,68	101 322,99
2027	18	121 046,62	124 156,04	108 926,29
2028	33	213 614,33	221 329,06	182 085,84
2029	45	308 228,32	322 454,74	250 315,17
2030	34	193 794,35	204 867,27	151 284,46
2031	52	384 384,24	410 549,61	290 901,66
2032	32	219 361,22	236 577,77	159 673,27
2033	46	237 243,08	258 152,55	159 905,92
2034	45	227 058,77	249 761,19	125 462,53
2035	74	460 458,57	511 075,68	289 841,34
2036	61	436 659,87	490 006,08	260 368,35
2037	76	461 290,07	523 136,12	260 545,42
2038	83	530 020,82	606 235,20	299 662,47
2039	65	430 191,44	497 113,58	210 161,79
2040	72	444 386,89	518 209,28	230 403,54
2041	71	436 438,93	514 853,22	211 521,75
2042	48	270 429,42	321 971,28	119 241,85
2043	88	559 156,46	672 612,29	239 561,23
2044	48	289 184,70	351 132,61	120 731,49
2045	68	406 055,60	498 205,76	165 520,62
2046	42	209 834,73	259 870,53	80 424,53
2047	49	239 072,42	299 241,20	69 112,52
2048	32	175 044,88	221 256,00	53 222,67
2049	47	254 207,37	324 190,42	69 745,51
2050	23	114 887,36	148 206,59	17 929,62
2051	31	136 894,95	178 173,69	26 676,57
2052	17	72 126,67	94 785,41	14 536,51
2053	13	69 724,56	92 580,27	15 333,53
2054	32	109 519,89	146 816,03	13 177,75
2055	18	63 533,15	86 030,91	6 523,90
2056	12	39 454,83	53 878,52	3 903,92
2057	9	25 708,46	35 547,53	2 156,40
2058	10	28 651,12	39 975,03	2 786,54
2059	23	88 499,58	124 782,52	7 543,05
2060	6	26 074,42	37 114,04	1 674,75
2061	5	17 931,41	25 800,49	693,15
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	3	13 474,09	19 708,81	632,66
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1 520**	**8 860 860,34**	**10 270 144,05**	**4 754 791,71**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Plano Financeiro

(Valores em R$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	18	199 317,32	199 317,32	199 317,32
2025	4	62 931,02	63 363,58	62 000,08
2026	9	88 148,40	89 568,36	85 034,38
2027	9	103 725,23	106 355,98	98 372,26
2028	6	85 851,95	89 085,11	79 179,16
2029	2	31 705,84	33 181,68	29 006,78
2030	7	60 033,17	63 459,49	53 409,40
2031	10	82 570,24	88 141,56	72 162,92
2032	3	23 596,84	25 450,62	20 306,74
2033	9	80 965,63	88 342,94	67 435,53
2034	9	84 806,07	93 178,57	69 069,10
2035	3	23 066,38	25 549,80	18 522,05
2036	2	16 111,96	18 035,32	12 714,71
2037	0	0,00	0,00	0,00
2038	0	0,00	0,00	0,00
2039	0	0,00	0,00	0,00
2040	0	0,00	0,00	0,00
2041	0	0,00	0,00	0,00
2042	0	0,00	0,00	0,00
2043	0	0,00	0,00	0,00
2044	0	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**91**	**942 830,05**	**983 030,32**	**866 530,43**

Atuarial

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Fundo de Previdência de Louveira - Plano Previdenciário

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	240	39	279	15 465 453,11	1 863 560,61	17 329 013,72
2026	260	45	306	17 013 712,71	2 370 826,34	19 384 539,05
2027	278	52	330	18 329 547,27	2 877 034,65	21 206 581,92
2028	295	59	353	19 641 839,21	3 382 281,56	23 024 120,77
2029	327	65	392	22 084 295,31	3 873 090,22	25 957 385,54
2030	371	71	442	25 427 136,00	4 363 163,36	29 790 299,36
2031	404	77	481	27 929 603,48	4 852 498,99	32 782 102,47
2032	455	84	538	31 785 773,02	5 341 095,20	37 126 868,22
2033	485	90	575	34 119 970,17	5 828 950,12	39 948 920,30
2034	530	96	626	37 506 002,78	6 316 061,95	43 822 064,73
2035	573	102	676	40 807 344,19	6 802 428,90	47 609 773,09
2036	646	109	754	46 291 616,69	7 288 049,28	53 579 665,97
2037	705	115	820	50 778 595,95	7 772 921,41	58 551 517,36
2038	779	121	900	56 387 199,53	8 257 043,68	64 644 243,21
2039	857	127	984	62 293 434,19	8 740 414,53	71 033 848,72
2040	916	133	1 050	66 804 096,00	9 223 032,42	76 027 128,43
2041	982	140	1 122	71 810 333,90	9 704 895,90	81 515 229,80
2042	1 047	146	1 192	76 706 642,61	10 186 003,52	86 892 646,13
2043	1 088	152	1 240	79 838 044,10	10 666 353,90	90 504 398,00
2044	1 168	158	1 327	85 958 144,84	11 145 945,72	97 104 090,56
2045	1 209	164	1 373	89 025 461,81	11 624 777,66	100 650 239,47
2046	1 269	170	1 439	93 576 705,54	12 102 848,48	105 679 554,01
2047	1 303	177	1 479	96 139 641,98	12 580 156,96	108 719 798,94
2048	1 343	183	1 526	99 211 596,08	13 056 701,94	112 268 298,02
2049	1 366	189	1 555	100 982 797,54	13 532 482,29	114 515 279,83
2050	1 404	195	1 599	103 870 566,39	14 007 496,93	117 878 063,32
2051	1 418	201	1 619	104 932 028,75	14 481 744,79	119 413 773,54
2052	1 440	207	1 647	106 588 130,98	14 955 224,88	121 543 355,86
2053	1 448	213	1 661	107 179 033,51	15 427 936,22	122 606 969,73
2054	1 451	219	1 671	107 464 694,20	15 899 877,88	123 364 572,08
2055	1 474	225	1 699	109 178 217,18	16 371 048,97	125 549 266,14
2056	1 482	232	1 714	109 826 145,20	16 841 448,62	126 667 593,81
2057	1 485	238	1 722	110 017 917,31	17 311 076,01	127 328 993,32
2058	1 484	244	1 728	109 982 463,61	17 779 930,36	127 762 393,98
2059	1 485	250	1 734	110 022 395,33	18 248 010,92	128 270 406,25
2060	1 498	256	1 754	111 040 321,82	18 715 316,96	129 755 638,78

Atuarial

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Fundo de Previdência de Louveira - Plano Financeiro

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	207	39	246	24 907 465,26	2 716 407,32	27 623 872,58
2026	210	39	250	25 383 627,57	2 804 519,81	28 188 147,38
2027	219	40	259	26 526 954,42	2 885 286,19	29 412 240,61
2028	226	40	267	27 531 120,75	2 952 263,98	30 483 384,73
2029	230	40	270	28 055 868,18	2 979 336,49	31 035 204,67
2030	229	40	269	27 971 182,60	2 971 547,51	30 942 730,11
2031	232	39	271	28 480 302,46	2 936 216,80	31 416 519,26
2032	238	38	276	29 326 345,66	2 868 987,32	32 195 332,98
2033	237	36	273	29 179 432,49	2 791 593,53	31 971 026,01
2034	241	35	276	29 781 378,29	2 713 671,73	32 495 050,02
2035	244	34	278	30 327 463,38	2 627 070,18	32 954 533,57
2036	242	32	274	30 074 369,79	2 531 836,19	32 606 205,97
2037	238	31	269	29 553 843,31	2 436 232,41	31 990 075,73
2038	230	30	259	28 573 296,19	2 341 665,22	30 914 961,41
2039	221	28	249	27 527 881,46	2 250 727,03	29 778 608,49
2040	213	27	240	26 488 254,84	2 163 276,31	28 651 531,15
2041	204	26	230	25 456 332,73	2 079 310,92	27 535 643,65
2042	196	25	221	24 432 682,25	1 998 828,73	26 431 510,98
2043	187	24	211	23 419 900,47	1 921 688,33	25 341 588,80
2044	179	23	202	22 419 910,91	1 847 748,32	24 267 659,23
2045	171	22	193	21 434 639,36	1 776 867,34	23 211 506,71
2046	163	21	184	20 466 013,82	1 709 043,41	22 175 057,23
2047	155	20	175	19 515 964,45	1 642 722,04	21 158 686,49
2048	148	19	167	18 586 423,54	1 579 081,74	20 165 505,28
2049	140	18	159	17 679 325,46	1 517 980,15	19 197 305,61
2050	133	18	151	16 797 282,45	1 459 414,30	18 256 696,75
2051	126	17	143	15 940 881,16	1 403 102,60	17 343 983,76
2052	119	16	135	15 112 737,75	1 348 763,51	16 461 501,27
2053	113	15	128	14 314 794,46	1 296 394,22	15 611 188,68
2054	106	15	121	13 547 643,60	1 245 713,28	14 793 356,88
2055	100	14	114	12 812 555,19	1 196 578,65	14 009 133,84
2056	95	13	108	12 107 421,66	1 148 987,63	13 256 409,30
2057	89	13	102	11 445 006,37	1 102 658,95	12 547 665,32
2058	84	12	96	10 813 067,11	1 057 590,01	11 870 657,12
2059	79	12	90	10 145 040,57	1 013 638,95	11 158 679,52
2060	74	11	85	9 515 986,52	968 754,21	10 484 740,73

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Fundo de Previdência de Louveira - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	41 402 259,77	19 632 837,41	21 769 422,36	557 712 036,98	585 381 499,67
2026	42 139 422,96	21 711 400,98	20 428 021,99	578 140 058,97	635 946 654,49
2027	42 537 097,11	23 556 712,46	18 980 384,64	597 120 443,61	687 586 143,58
2028	42 938 748,00	25 397 752,61	17 540 995,38	614 661 438,99	740 362 785,01
2029	43 344 415,39	28 354 753,70	14 989 661,69	629 651 100,68	793 194 042,07
2030	43 754 139,46	32 211 641,21	11 542 498,26	641 193 598,94	845 164 184,06
2031	44 167 960,78	35 227 657,74	8 940 303,04	650 133 901,98	897 095 984,47
2032	44 585 920,30	39 596 879,04	4 989 041,26	655 122 943,23	947 604 305,29
2033	45 008 059,42	42 443 631,23	2 564 428,20	657 687 371,43	998 182 391,37
2034	45 434 419,93	46 341 722,77	-907 302,84	656 780 068,59	1 047 760 162,77
2035	45 865 044,05	50 154 627,71	-4 289 583,66	652 490 484,93	1 096 378 716,88
2036	46 299 974,41	56 149 969,14	-9 849 994,73	642 640 490,20	1 141 756 280,36
2037	46 739 254,07	61 147 523,56	-14 408 269,49	628 232 220,71	1 184 756 349,44
2038	47 182 926,53	67 266 209,47	-20 083 282,94	608 148 937,77	1 224 113 630,72
2039	47 631 035,71	73 682 034,64	-26 050 998,93	582 097 938,84	1 259 343 691,23
2040	48 083 625,98	78 701 796,21	-30 618 170,22	551 479 768,61	1 291 673 672,07
2041	48 540 742,16	84 216 644,26	-35 675 902,10	515 803 866,51	1 320 453 857,46
2042	49 002 429,50	89 621 074,73	-40 618 645,23	475 185 221,28	1 345 622 525,69
2043	49 468 733,71	93 260 110,89	-43 791 377,18	431 393 844,10	1 368 811 726,46
2044	49 939 700,96	99 887 360,57	-49 947 659,61	381 446 184,49	1 386 862 264,43
2045	50 415 377,89	103 461 342,19	-53 045 964,30	328 400 220,20	1 402 649 467,81
2046	50 895 811,59	108 518 767,76	-57 622 956,17	270 777 264,02	1 414 542 713,92
2047	51 381 049,62	111 587 404,83	-60 206 355,21	210 570 908,82	1 424 388 999,25
2048	51 871 140,03	115 164 579,97	-63 293 439,93	147 277 468,89	1 431 568 318,65
2049	52 366 131,35	117 440 524,59	-65 074 393,24	82 203 075,64	1 437 284 900,19
2050	52 866 072,58	120 832 560,53	-67 966 487,94	14 236 587,70	1 440 325 476,05
2051	53 371 013,22	122 397 815,72	-69 026 802,50	-54 790 214,80	1 442 432 764,53
2052	53 881 003,27	124 557 238,46	-70 676 235,18	-125 466 449,98	1 442 955 518,49
2053	54 396 093,22	125 650 991,16	-71 254 897,93	-196 721 347,91	1 442 911 420,87
2054	54 916 334,07	126 439 033,73	-71 522 699,65	-268 244 047,57	1 442 590 514,81
2055	55 441 777,33	128 654 472,40	-73 212 695,07	-341 456 742,64	1 440 520 618,60
2056	55 972 475,02	129 803 852,14	-73 831 377,11	-415 288 119,75	1 437 711 650,95
2057	56 508 479,69	130 496 614,23	-73 988 134,54	-489 276 254,29	1 434 599 826,14
2058	57 049 844,40	130 961 691,09	-73 911 846,69	-563 188 100,98	1 431 408 760,94
2059	57 596 622,76	131 501 696,34	-73 905 073,57	-637 093 174,55	1 428 063 172,31
2060	58 148 868,91	133 019 241,77	-74 870 372,86	-711 963 547,41	1 423 558 575,54
2061	58 706 637,52	133 962 569,92	-75 255 932,41	-787 219 479,82	1 418 430 731,96
2062	59 269 983,81	134 907 225,24	-75 637 241,43	-862 856 721,25	1 412 652 463,36
2063	59 838 963,56	135 853 217,46	-76 014 253,90	-938 870 975,15	1 406 195 263,48
2064	60 413 633,12	136 800 556,44	-76 386 923,32	-1 015 257 898,47	1 399 029 231,33
2065	58 622 041,08	137 749 252,11	-79 127 211,03	-1 094 385 109,50	1 388 690 980,97
2066	59 208 261,49	138 699 314,50	-79 491 053,02	-1 173 876 162,52	1 377 456 567,95

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fundo de Previdência de Louveira - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2067	59 800 344,10	139 650 753,75	-79 850 409,65	-1 253 726 572,16	1 365 285 245,27
2068	60 398 347,54	140 603 580,07	-80 205 232,52	-1 333 931 804,69	1 352 134 253,78
2069	61 002 331,02	141 557 803,76	-80 555 472,74	-1 414 487 277,43	1 337 958 720,82
2070	61 612 354,33	142 513 435,25	-80 901 080,92	-1 495 388 358,34	1 322 711 553,83
2071	62 228 477,87	143 470 485,01	-81 242 007,14	-1 576 630 365,48	1 306 343 328,53
2072	62 850 762,65	144 428 963,65	-81 578 201,00	-1 658 208 566,48	1 288 802 171,47
2073	63 479 270,28	145 388 881,85	-81 909 611,57	-1 740 118 178,05	1 270 033 636,60
2074	64 114 062,98	146 350 250,39	-82 236 187,40	-1 822 354 365,46	1 249 980 575,67
2075	64 755 203,61	147 313 080,13	-82 557 876,51	-1 904 912 241,97	1 228 583 002,01
2076	65 402 755,65	148 277 382,03	-82 874 626,39	-1 987 786 868,36	1 205 777 947,48
2077	66 056 783,20	149 243 167,17	-83 186 383,97	-2 070 973 252,32	1 181 499 312,14
2078	66 717 351,04	150 210 446,68	-83 493 095,65	-2 154 466 347,97	1 155 677 706,37
2079	67 384 524,55	151 179 231,81	-83 794 707,27	-2 238 261 055,24	1 128 240 284,95
2080	68 058 369,79	152 149 533,90	-84 091 164,11	-2 322 352 219,35	1 099 110 572,81
2081	68 738 953,49	152 503 878,75	-83 764 925,26	-2 406 117 144,61	1 068 841 389,92
2082	69 426 343,02	153 486 142,54	-84 059 799,51	-2 490 176 944,12	1 036 738 251,81
2083	70 120 606,46	154 469 829,77	-84 349 223,31	-2 574 526 167,43	1 002 713 948,69
2084	70 821 812,52	155 454 954,00	-84 633 141,48	-2 659 159 308,91	966 676 914,53
2085	71 530 030,64	156 441 528,85	-84 911 498,21	-2 744 070 807,12	928 531 007,30
2086	72 245 330,95	157 429 568,02	-85 184 237,07	-2 829 255 044,19	888 175 278,00
2087	72 967 784,26	158 419 085,27	-85 451 301,01	-2 914 706 345,20	845 503 728,14
2088	73 697 462,10	159 410 094,43	-85 712 632,33	-3 000 418 977,53	800 405 054,85
2089	74 434 436,72	160 402 609,40	-85 968 172,67	-3 086 387 150,21	752 762 383,18
2090	75 178 781,09	161 396 644,15	-86 217 863,05	-3 172 605 013,26	702 452 984,78
2091	75 930 568,90	162 392 212,71	-86 461 643,81	-3 259 066 657,07	649 347 982,41
2092	76 689 874,59	163 389 329,22	-86 699 454,62	-3 345 766 111,70	593 312 039,50
2093	77 456 773,34	164 388 007,83	-86 931 234,50	-3 432 697 346,20	534 203 033,97
2094	78 231 341,07	165 388 262,83	-87 156 921,76	-3 519 854 267,95	471 871 715,61
2095	79 013 654,48	166 390 108,53	-87 376 454,05	-3 607 230 722,00	406 161 346,08
2096	79 803 791,03	167 393 559,34	-87 589 768,31	-3 694 820 490,31	336 907 320,75
2097	80 601 828,94	168 398 629,73	-87 796 800,80	-3 782 617 291,10	263 936 771,32
2098	81 407 847,23	169 405 334,27	-87 997 487,04	-3 870 614 778,15	187 068 148,49
2099	82 221 925,70	170 413 687,57	-88 191 761,87	-3 958 806 540,02	106 110 783,35

FONTE: Fundo de Previdência de Louveira - Plano Previdenciário
1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

Fundo de Previdência de Louveira - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	4 909 422,33	27 869 008,39	-22 959 586,07	-20 728 192,21	-20 728 192,21
2026	4 143 035,55	28 666 676,26	-24 523 640,72	-45 251 832,92	-45 251 832,92
2027	4 007 094,72	30 189 298,85	-26 182 204,13	-71 434 037,06	-71 434 037,06
2028	3 648 673,02	31 568 689,78	-27 920 016,75	-99 354 053,81	-99 354 053,81
2029	3 273 773,40	32 432 742,24	-29 158 968,84	-128 513 022,65	-128 513 022,65
2030	3 008 548,20	32 642 341,33	-29 633 793,13	-158 146 815,78	-158 146 815,78
2031	2 936 207,86	33 465 101,66	-30 528 893,80	-188 675 709,58	-188 675 709,58
2032	2 657 095,73	34 614 731,46	-31 957 635,73	-220 633 345,31	-220 633 345,31
2033	2 214 597,90	34 690 078,71	-32 475 480,81	-253 108 826,12	-253 108 826,12
2034	2 100 884,07	35 601 315,04	-33 500 430,97	-286 609 257,09	-286 609 257,09
2035	1 724 333,99	36 440 020,11	-34 715 686,12	-321 324 943,21	-321 324 943,21
2036	1 321 446,48	36 391 180,91	-35 069 734,43	-356 394 677,64	-356 394 677,64
2037	1 169 973,81	36 052 605,65	-34 882 631,83	-391 277 309,47	-391 277 309,47
2038	1 046 305,96	35 184 109,85	-34 137 803,88	-425 415 113,36	-425 415 113,36
2039	1 007 168,17	34 229 742,57	-33 222 574,40	-458 637 687,76	-458 637 687,76
2040	968 268,73	33 263 538,19	-32 295 269,46	-490 932 957,21	-490 932 957,21
2041	929 679,69	32 287 707,72	-31 358 028,03	-522 290 985,25	-522 290 985,25
2042	891 422,68	31 302 955,59	-30 411 532,91	-552 702 518,15	-552 702 518,15
2043	853 593,32	30 312 277,47	-29 458 684,15	-582 161 202,30	-582 161 202,30
2044	816 262,08	29 317 976,32	-28 501 714,24	-610 662 916,54	-610 662 916,54
2045	779 499,48	28 322 449,30	-27 542 949,81	-638 205 866,35	-638 205 866,35
2046	743 377,95	27 328 361,81	-26 584 983,86	-664 790 850,21	-664 790 850,21
2047	707 958,83	26 336 552,65	-25 628 593,81	-690 419 444,03	-690 419 444,03
2048	673 320,69	25 351 327,49	-24 678 006,79	-715 097 450,82	-715 097 450,82
2049	639 534,34	24 375 484,09	-23 735 949,75	-738 833 400,57	-738 833 400,57
2050	606 697,70	23 412 972,04	-22 806 274,34	-761 639 674,91	-761 639 674,91
2051	574 829,43	22 464 904,49	-21 890 075,06	-783 529 749,96	-783 529 749,96
2052	544 023,95	21 535 082,11	-20 991 058,16	-804 520 808,12	-804 520 808,12
2053	514 354,15	20 626 922,59	-20 112 568,44	-824 633 376,56	-824 633 376,56
2054	485 838,87	19 741 792,11	-19 255 953,24	-843 889 329,80	-843 889 329,80
2055	458 524,05	18 882 195,85	-18 423 671,80	-862 313 001,60	-862 313 001,60
2056	432 331,32	18 046 313,26	-17 613 981,94	-879 926 983,54	-879 926 983,54
2057	407 734,01	17 252 295,46	-16 844 561,46	-896 771 545,00	-896 771 545,00
2058	384 275,26	16 484 663,85	-16 100 388,58	-912 871 933,58	-912 871 933,58
2059	359 784,39	15 650 907,09	-15 291 122,71	-928 163 056,29	-928 163 056,29
2060	336 716,67	14 852 712,61	-14 515 995,93	-942 679 052,23	-942 679 052,23
2061	315 104,62	14 095 084,60	-13 779 979,99	-956 459 032,21	-956 459 032,21
2062	292 642,38	13 278 462,32	-12 985 819,94	-969 444 852,15	-969 444 852,15
2063	271 765,59	12 508 978,32	-12 237 212,73	-981 682 064,88	-981 682 064,88
2064	252 408,74	11 785 761,13	-11 533 352,39	-993 215 417,27	-993 215 417,27
2065	234 557,55	11 109 918,24	-10 875 360,69	-1 004 090 777,97	-1 004 090 777,97
2066	218 117,26	10 478 924,70	-10 260 807,44	-1 014 351 585,40	-1 014 351 585,40

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

Fundo de Previdência de Louveira - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2067	203 053,33	9 893 264,92	-9 690 211,58	-1 024 041 796,99	-1 024 041 796,99
2068	189 248,89	9 349 477,46	-9 160 228,57	-1 033 202 025,56	-1 033 202 025,56
2069	176 665,19	8 847 318,60	-8 670 653,41	-1 041 872 678,97	-1 041 872 678,97
2070	163 592,28	8 307 629,77	-8 144 037,49	-1 050 016 716,46	-1 050 016 716,46
2071	151 674,89	7 809 092,00	-7 657 417,11	-1 057 674 133,57	-1 057 674 133,57
2072	135 658,82	7 098 680,64	-6 963 021,83	-1 064 637 155,40	-1 064 637 155,40
2073	121 382,05	6 456 835,65	-6 335 453,60	-1 070 972 609,00	-1 070 972 609,00
2074	108 706,00	5 878 859,13	-5 770 153,14	-1 076 742 762,13	-1 076 742 762,13
2075	97 461,01	5 359 259,92	-5 261 798,91	-1 082 004 561,05	-1 082 004 561,05
2076	87 452,50	4 890 478,43	-4 803 025,92	-1 086 807 586,97	-1 086 807 586,97
2077	77 373,71	4 408 158,67	-4 330 784,96	-1 091 138 371,93	-1 091 138 371,93
2078	68 522,17	3 979 008,46	-3 910 486,29	-1 095 048 858,22	-1 095 048 858,22
2079	60 719,55	3 596 118,74	-3 535 399,19	-1 098 584 257,41	-1 098 584 257,41
2080	53 896,30	3 257 060,39	-3 203 164,09	-1 101 787 421,50	-1 101 787 421,50
2081	47 794,24	2 944 186,70	-2 896 392,46	-1 104 683 813,96	-1 104 683 813,96
2082	42 394,05	2 661 811,78	-2 619 417,72	-1 107 303 231,69	-1 107 303 231,69
2083	37 750,02	2 426 044,08	-2 388 294,06	-1 109 691 525,75	-1 109 691 525,75
2084	33 702,01	2 221 140,73	-2 187 438,72	-1 111 878 964,47	-1 111 878 964,47
2085	30 105,70	2 036 949,92	-2 006 844,22	-1 113 885 808,69	-1 113 885 808,69
2086	26 761,44	1 863 875,30	-1 837 113,86	-1 115 722 922,55	-1 115 722 922,55
2087	23 981,26	1 717 517,55	-1 693 536,29	-1 117 416 458,85	-1 117 416 458,85
2088	21 501,21	1 585 254,23	-1 563 753,02	-1 118 980 211,87	-1 118 980 211,87
2089	19 288,51	1 465 671,46	-1 446 382,95	-1 120 426 594,82	-1 120 426 594,82
2090	17 313,96	1 357 497,39	-1 340 183,42	-1 121 766 778,24	-1 121 766 778,24
2091	15 551,58	1 259 587,91	-1 244 036,32	-1 123 010 814,57	-1 123 010 814,57
2092	13 985,47	1 171 999,34	-1 158 013,86	-1 124 168 828,43	-1 124 168 828,43
2093	12 587,75	1 092 742,01	-1 080 154,26	-1 125 248 982,69	-1 125 248 982,69
2094	11 340,04	1 020 983,35	-1 009 643,31	-1 126 258 626,00	-1 126 258 626,00
2095	10 226,00	955 974,43	-945 748,43	-1 127 204 374,43	-1 127 204 374,43
2096	9 231,06	897 041,51	-887 810,45	-1 128 092 184,88	-1 128 092 184,88
2097	8 342,23	843 578,52	-835 236,29	-1 128 927 421,17	-1 128 927 421,17
2098	7 547,97	795 040,25	-787 492,28	-1 129 714 913,45	-1 129 714 913,45
2099	5 607,81	361 569,26	-355 961,45	-1 130 070 874,90	-1 130 070 874,90

FONTE: Fundo de Previdência de Louveira - Plano Financeiro
1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023), obteve-se o valor de 20,9 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,06%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP n° 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 19,2 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

Para o Fundo em Repartição, o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023) foi de 11,4 anos, associada à taxa de **4,76%** a.a., de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP n° 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Repartição foi de 11,2 anos.

As tabelas a seguir demonstram a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	20,9	5,06%	Portaria 1.499/2024
2024	21,0	5,08%	Portaria 3.289/2023
2023	21,2	5,08%	Portaria 1.837/2022

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	11,4	4,76%	Portaria 1.499/2024
2024	12,2	4,71%	Portaria 3.289/2023
2023	12,3	4,58%	Portaria 1.837/2022

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento deste item, em conformidade com o requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não segue um modelo previamente definido pela Secretaria de Previdência, cuja regulamentação e orientação eram esperadas conforme o disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Até o momento da elaboração deste estudo, não havia sido publicada uma orientação específica sobre o tema.

Ganhos e perdas atuariais referem-se aos efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que efetivamente ocorreu (ajustes com base na experiência), bem como aos efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Premissa Atuarial	5,08%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Premissa Atuarial	4,71%

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Rentabilidade das aplicações %	2,91%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Rentabilidade das aplicações %	3,65%

Neste Item, detectamos uma perda Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2024, se mostrou abaixo da expectativa de juros fixada pela Política de Investimentos.

II. Óbitos de ativos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	06
Eventos observados:	03

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	01
Eventos observados:	00

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a expectativa de 07 óbitos e a ocorrência de 03 óbitos no ano de 2024. Por ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer esta oscilação ao longo dos anos.

III. Aposentadorias iminentes

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	24
Eventos observados:	21

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	61
Eventos observados:	12

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 85 aposentadorias e a ocorrência de 33 aposentadorias no ano de 2024, ou seja 38,82% do total. Ficando abaixo da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (34 a 60).

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme estipulado no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é responsabilidade do ente federativo assegurar a disponibilidade de recursos econômicos suficientes para cumprir os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando aplicável. Além disso, deve ser demonstrada a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira, bem como ao limite de gastos com pessoal imposto pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, incluindo o equacionamento de déficit atuarial e alterações na estrutura atuarial do RPPS, estabelece a relação entre o plano de custeio, construído em conformidade com a regulamentação vigente, e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo, conforme apresentada na remessa da bagagem informacional relativa a este estudo. Essa relação é representada pelo cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência no momento da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, realizado nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

ANEXO 10. Tábuas em geral

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	$_nq_x$	e_x	l_x	$_nq_x$	e_x	l_x	$_nq_x$	e_x
0	100.000	0,01394032	71,96	100.000	0,01168638	78,96	100.000	0,01283970	75,46
1	98.606	0,00093524	71,98	98.831	0,00086714	78,89	98.716	0,00089594	75,44
2	98.514	0,00071899	71,05	98.746	0,00063078	77,96	98.628	0,00067587	74,51
3	98.443	0,00055583	70,10	98.683	0,00046448	77,01	98.561	0,00051379	73,56
4	98.388	0,00043479	69,14	98.638	0,00035084	76,05	98.510	0,00039694	72,60
5	98.345	0,00034678	68,17	98.603	0,00027575	75,07	98.471	0,00031472	71,63
6	98.311	0,00028476	67,19	98.576	0,00022887	74,09	98.440	0,00025902	70,65
7	98.283	0,00024328	66,21	98.553	0,00020277	73,11	98.415	0,00022363	69,67
8	98.259	0,00021877	65,22	98.533	0,00019210	72,13	98.393	0,00020427	68,68
9	98.238	0,00020948	64,24	98.514	0,00019402	71,14	98.373	0,00019878	67,70
10	98.217	0,00021608	63,25	98.495	0,00020646	70,15	98.353	0,00020695	66,71
11	98.196	0,00024218	62,27	98.475	0,00022838	69,17	98.333	0,00023087	65,72
12	98.172	0,00029542	61,28	98.452	0,00025868	68,18	98.310	0,00027493	64,74
13	98.143	0,00039015	60,30	98.427	0,00029593	67,20	98.283	0,00034661	63,76
14	98.105	0,00054643	59,32	98.398	0,00033857	66,22	98.249	0,00045461	62,78
15	98.051	0,00078962	58,35	98.364	0,00038434	65,24	98.204	0,00060729	61,81
16	97.974	0,00113173	57,40	98.327	0,00043118	64,27	98.145	0,00080397	60,84
17	97.863	0,00155032	56,46	98.284	0,00047686	63,30	98.066	0,00102861	59,89
18	97.711	0,00198246	55,55	98.237	0,00051971	62,33	97.965	0,00125231	58,95
19	97.518	0,00233505	54,66	98.186	0,00055852	61,36	97.842	0,00143831	58,03
20	97.290	0,00256261	53,79	98.131	0,00059329	60,39	97.701	0,00156961	57,11
21	97.041	0,00266742	52,92	98.073	0,00062467	59,43	97.548	0,00164605	56,20
22	96.782	0,00269288	52,06	98.012	0,00065376	58,46	97.387	0,00168309	55,29
23	96.521	0,00269115	51,20	97.948	0,00068177	57,50	97.224	0,00170087	54,38
24	96.261	0,00268815	50,34	97.881	0,00070937	56,54	97.058	0,00171136	53,48
25	96.003	0,00269859	49,47	97.812	0,00073707	55,58	96.892	0,00172288	52,57
26	95.744	0,00271885	48,61	97.740	0,00076497	54,62	96.725	0,00173672	51,66
27	95.483	0,00274135	47,74	97.665	0,00079319	53,66	96.557	0,00175250	50,74
28	95.222	0,00276133	46,87	97.587	0,00082236	52,70	96.388	0,00177007	49,83
29	94.959	0,00277597	46,00	97.507	0,00085346	51,75	96.217	0,00178969	48,92
30	94.695	0,00278812	45,12	97.424	0,00088815	50,79	96.045	0,00181288	48,01
31	94.431	0,00280239	44,25	97.337	0,00092838	49,84	95.871	0,00184164	47,09
32	94.166	0,00282364	43,37	97.247	0,00097583	48,88	95.694	0,00187782	46,18
33	93.900	0,00285647	42,49	97.152	0,00103203	47,93	95.515	0,00192318	45,27
34	93.632	0,00290298	41,61	97.052	0,00109734	46,98	95.331	0,00197854	44,35
35	93.360	0,00296440	40,73	96.945	0,00117147	46,03	95.142	0,00204443	43,44
36	93.084	0,00304091	39,85	96.832	0,00125340	45,08	94.948	0,00212105	42,53
37	92.801	0,00313263	38,97	96.710	0,00134168	44,14	94.747	0,00220869	41,62
38	92.510	0,00324125	38,09	96.581	0,00143613	43,20	94.537	0,00230866	40,71
39	92.210	0,00336955	37,21	96.442	0,00153740	42,26	94.319	0,00242307	39,80
40	91.899	0,00352213	36,34	96.294	0,00164823	41,32	94.090	0,00255527	38,90
41	91.576	0,00370468	35,47	96.135	0,00177273	40,39	93.850	0,00270941	37,99
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,00191448	39,46	93.596	0,00288854	37,10
43	90.879	0,00417495	33,73	95.781	0,00207669	38,54	93.325	0,00309491	36,20
44	90.499	0,00446357	32,87	95.582	0,00225897	37,62	93.037	0,00332704	35,31
45	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,00245794	36,70	92.727	0,00358040	34,43
46	89.665	0,00511912	31,17	95.132	0,00266751	35,79	92.395	0,00384839	33,55
47	89.206	0,00546707	30,32	94.878	0,00287938	34,88	92.039	0,00412273	32,68
48	88.718	0,00582209	29,49	94.605	0,00308920	33,98	91.660	0,00440044	31,81
49	88.201	0,00618776	28,66	94.312	0,00329627	33,09	91.257	0,00468312	30,95
50	87.656	0,00657882	27,83	94.002	0,00350708	32,19	90.829	0,00498063	30,09
51	87.079	0,00701919	27,01	93.672	0,00373407	31,31	90.377	0,00530960	29,24
52	86.468	0,00753027	26,20	93.322	0,00398966	30,42	89.897	0,00568549	28,39
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,00428653	29,54	89.386	0,00612304	27,55
54	85.119	0,00882784	24,60	92.551	0,00463134	28,67	88.839	0,00662741	26,72
55	84.367	0,00960776	23,81	92.123	0,00502514	27,80	88.250	0,00719434	25,90
56	83.557	0,01044946	23,04	91.660	0,00546481	26,93	87.615	0,00781287	25,08

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	$_nq_x$	e_x	l_x	$_nq_x$	e_x	l_x	$_nq_x$	e_x
57	82.684	0,01131952	22,28	91.159	0,00594272	26,08	86.930	0,00846509	24,27
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,00645572	25,23	86.195	0,00914155	23,48
59	80.750	0,01308467	20,79	90.032	0,00700615	24,39	85.407	0,00984316	22,69
60	79.694	0,01400180	20,06	89.401	0,00760503	23,56	84.566	0,01058649	21,91
61	78.578	0,01500160	19,33	88.721	0,00827339	22,74	83.671	0,01140524	21,14
62	77.399	0,01613308	18,62	87.987	0,00903167	21,92	82.716	0,01233164	20,38
63	76.150	0,01744027	17,92	87.193	0,00989849	21,12	81.696	0,01339472	19,62
64	74.822	0,01893891	17,23	86.330	0,01088061	20,33	80.602	0,01460467	18,88
65	73.405	0,02060665	16,55	85.390	0,01196766	19,54	79.425	0,01594570	18,16
66	71.893	0,02240209	15,89	84.368	0,01314058	18,77	78.158	0,01738901	17,44
67	70.282	0,02426259	15,24	83.260	0,01437106	18,02	76.799	0,01889161	16,74
68	68.577	0,02615271	14,61	82.063	0,01564602	17,27	75.348	0,02043085	16,06
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01697945	16,54	73.809	0,02201965	15,38
70	64.908	0,03011652	13,38	79.408	0,01841478	15,82	72.184	0,02370793	14,71
71	62.953	0,03237282	12,78	77.945	0,02003559	15,10	70.472	0,02559512	14,06
72	60.915	0,03497063	12,19	76.384	0,02192773	14,40	68.669	0,02777920	13,42
73	58.785	0,03800373	11,61	74.709	0,02416876	13,71	66.761	0,03034279	12,79
74	56.551	0,04150990	11,05	72.903	0,02680608	13,04	64.735	0,03332714	12,17
75	54.203	0,04542311	10,51	70.949	0,02982294	12,39	62.578	0,03669298	11,57
76	51.741	0,04963972	9,98	68.833	0,03317326	11,75	60.282	0,04036874	10,99
77	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03677748	11,14	57.848	0,04425071	10,44
78	46.516	0,05850429	8,99	64.102	0,04058891	10,54	55.288	0,04828353	9,90
79	43.795	0,06317835	8,52	61.500	0,04466077	9,97	52.619	0,05253810	9,37
80	41.028	0,06825638	8,06	58.754	0,04912981	9,41	49.854	0,05718184	8,86
81	38.228	0,07412252	7,61	55.867	0,05426806	8,87	47.004	0,06253091	8,37
82	35.394	0,08113914	7,18	52.835	0,06035468	8,35	44.065	0,06889475	7,90
83	32.522	0,08950872	6,77	49.646	0,06758119	7,86	41.029	0,07646369	7,44
84	29.611	0,09923260	6,39	46.291	0,07600319	7,39	37.891	0,08526445	7,02
85	26.673	0,10984481	6,04	42.773	0,08532962	6,96	34.661	0,09492897	6,63
86	23.743	0,12067368	5,72	39.123	0,09508786	6,56	31.370	0,10490018	6,27
87	20.878	0,13095818	5,44	35.403	0,10468715	6,20	28.080	0,11451803	5,94
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86	24.864	0,12325930	5,65
89	15.672	0,14824709	4,92	28.184	0,12195353	5,53	21.880	0,13117089	5,35
90	13.443	0,14916785	4,65	24.869	0,12521323	5,20	19.118	0,13318652	5,05
91	11.437	0,15715547	4,38	21.755	0,13372595	4,88	16.572	0,14109158	4,75
92	9.640	0,16644006	4,10	18.846	0,14334904	4,55	14.234	0,15011544	4,45
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15431544	4,23	12.097	0,16049335	4,15
94	6.611	0,19015160	3,54	13.653	0,16692603	3,91	10.155	0,17252924	3,84
95	5.354	0,20546321	3,25	11.374	0,18157550	3,59	8.403	0,18662193	3,54
96	4.254	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28	6.835	0,20330369	3,24
97	3.301	0,24649751	2,67	7.458	0,21928663	2,97	5.445	0,22329820	2,94
98	2.487	0,27449561	2,38	5.823	0,24405653	2,66	4.230	0,24760943	2,64
99	1.805	0,30984256	2,09	4.402	0,27450583	2,36	3.182	0,27765989	2,34
100	1.245	0,35535051	1,81	3.193	0,31266697	2,06	2.299	0,31550719	2,05
101	803	0,41517031	1,53	2.195	0,36152793	1,77	1.573	0,36417709	1,76
102	470	0,49525730	1,26	1.401	0,42549372	1,49	1.000	0,42812899	1,48
103	237	0,60297368	1,01	805	0,51080275	1,22	572	0,51366596	1,21
104	94	0,74177440	0,79	394	0,62471642	0,97	278	0,62805811	0,96
105	24	0,89029687	0,61	148	0,76841300	0,75	103	0,77214918	0,75
106	3	0,98242761	0,52	34	0,91272000	0,59	24	0,91561845	0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98927678	0,51	2	0,99002829	0,51
108	0	0,99999987	0,50	0	0,99987049	0,50	0	0,99988850	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99999998	0,50	0	0,99999999	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Perfil Atuarial III – Médio Porte

Data focal: 31/12/2024

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Capitalização: n° 2021.000390.1

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Repartição: n° 2021.000390.2

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA n° 935

Elaborada em: 28/04/2025

Atuarial

Sumário

Este relatório tem como objetivo atender exigência da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, para a obtenção da certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão RPPS.

A gestão atuarial refere-se às práticas adotadas para o contínuo acompanhamento e controle dos passivos atuariais dos planos de benefícios, bem como dos fatores que influenciam para alcançar o equilíbrio financeiro atuarial do RPPS.

O Relatório de Gestão Atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios, e de gerenciamento do RPPS. Contempla a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas às três últimos avaliações atuariais anteriores ao exercício vigente, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

Para elaboração do presente relatório, foram considerados os dados constantes no DRAA das Avaliações Atuariais base dez/2022, dez/2023 e dez/2024.

Atuarial

a) Evolução das receitas estimadas e efetivamente executadas

As receitas do RPPS provêm das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos e pensionistas, conforme estabelecido pela legislação, além disso, incluem-se a contribuição patronal do ente federativo, recursos destinados à cobertura de eventuais déficits via planos de amortização e valores recebidos por meio da compensação previdenciária entre regimes.

A estimativa das receitas é baseada em projeções atuariais, que consideram a evolução demográfica dos servidores e o comportamento das contribuições ao longo do tempo, bem como o orçamento anual do regime. Essas projeções visam garantir a adequação dos recursos ao longo dos exercícios financeiros, proporcionando uma gestão equilibrada do fluxo de caixa.

A execução das receitas ocorre quando os valores estimados são efetivamente arrecadados e incorporados ao patrimônio do RPPS. O acompanhamento da evolução entre receitas projetadas e realizadas é essencial para avaliar a saúde financeira do regime e garantir sua capacidade de cumprir com os compromissos previdenciários futuros.

a.1) Evolução das receitas entre 2022 e 2024:

data-base	Receita estimada		Receita realizada		realizada / estimada
	Fundo em Capitalização	variação	Fundo em Capitalização	variação	
dez/22	21.316.513,14		29.845.348,59		40,0%
dez/23	27.363.907,76	28,4%	34.504.662,35	15,6%	26,1%
dez/24	28.961.555,84	5,8%	24.335.721,91	-29,5%	-16,0%
média	**25.880.658,91**		**29.561.910,95**		**16,7%**

data-base	Receita estimada		Receita realizada		realizada / estimada
	Fundo em Repartição	variação	Fundo em Repartição	variação	
dez/22	2.581.784,88		6.000.856,20		132,4%
dez/23	2.413.034,46	-6,5%	6.634.685,38	10,6%	175,0%
dez/24	2.181.747,27	-9,6%	5.278.484,04	-20,4%	141,9%
média	**2.392.188,87**		**5.971.341,87**		**149,8%**

Receita Total			
data-base	estimada	realizada	realizada / estimada
dez/22	23.898.298,02	35.846.204,79	50,0%
dez/23	29.776.942,22	41.139.347,73	38,2%
dez/24	31.143.303,11	29.614.205,95	-4,9%
média	**28.272.847,78**	**35.533.252,82**	**27,7%**

A análise das receitas do Fundo de Capitalização evidencia o impacto direto das mudanças no quadro de segurados do RPPS. Observamos a redução do número de servidores ativos e ao aumento do número de aposentados, sem a devida reposição de novos contribuintes no sistema. Com menos ativos contribuindo para o RPPS e mais inativos demandando pagamento de benefícios, a base de arrecadação tende a encolher, afetando diretamente a capacidade do Fundo de Capitalização de cumprir suas metas financeiras e garantir o equilíbrio atuarial.

b) Evolução das despesas estimadas e efetivamente executadas

A estimativa das despesas é realizada com base em projeções atuariais detalhadas, que consideram fatores como a expectativa de vida dos beneficiários, o número de servidores ativos e inativos, o histórico de concessão de benefícios, e possíveis mudanças demográficas. Esses fatores são essenciais para assegurar que as reservas técnicas sejam suficientes para cobrir as obrigações ao longo do tempo.

Atuarial

A execução das despesas ocorre mediante o pagamento dos salários aos servidores ativos, e pagamento dos benefícios aos aposentados e pensionistas, realizados em conformidade com a legislação que rege o sistema previdenciário do Município.

b.1) Evolução das Despesas entre 2022 e 2024:

data-base	Despesa estimada		Despesa realizada		realizada / estimada
	Fundo em Capitalização	variação	Fundo em Capitalização	variação	
dez/22	7.489.489,41		7.340.550,32		-2,0%
dez/23	10.255.937,11	36,9%	9.746.137,10	32,8%	-5,0%
dez/24	11.741.077,09	14,5%	12.673.784,53	30,0%	7,9%
média	**9.828.834,54**		**9.920.157,32**		**0,3%**

data-base	Despesa estimada		Despesa realizada		realizada / estimada
	Fundo em Repartição	variação	Fundo em Repartição	variação	
dez/22	19.026.188,78		17.519.845,02		-7,9%
dez/23	25.428.129,92	33,6%	21.906.347,62	25,0%	-13,8%
dez/24	31.283.741,39	23,0%	24.516.538,78	11,9%	-21,6%
média	**25.246.020,03**		**21.314.243,81**		**-14,5%**

Despesa Total			
data-base	estimada	realizada	realizada / estimada
dez/22	29.282.125,89	27.265.982,12	-6,9%
dez/23	37.169.207,01	34.580.132,15	-7,0%
dez/24	43.024.818,48	37.190.323,31	-13,6%
média	**36.492.050,46**	**33.012.145,86**	**-9,1%**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

Verificou-se uma variação de -9,1% entre as despesas estimadas e as efetivamente realizadas no resultado do triênio avaliado. Essa diferença representa uma margem reduzida e encontra-se dentro dos limites atuariais aceitáveis, sendo considerada positivamente sob a ótica da gestão previdenciária. Tal resultado contribui para um panorama de sustentabilidade do regime a médio e longo prazo, reforçando a efetividade do controle orçamentário e da aderência entre a projeção atuarial e a execução financeira.

c) Aspectos Relevantes

A base técnica para a realização do estudo atuarial é construída a partir de hipóteses e premissas, demográficas, financeiras e econômicas, as quais destacamos:

c.1) Tábuas Completas de Mortalidade – IBGE

A Tábua de Mortalidade do IBGE extrapolada para as idades acima dos 90 anos é atualizada periodicamente, refletindo as mudanças demográficas da população brasileira. Essas atualizações garantem maior precisão nas projeções, ajustando as reservas e as contribuições conforme a realidade demográfica do país.

Com base na utilização da Tábua de Mortalidade IBGE 2022, foi observado que a pandemia de Covid-19 provocou redução na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevida média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno temporário altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento.

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

c.2) Taxa de Juros dos Ativos Garantidores

A Taxa de Juros dos Ativos Garantidores é o rendimento esperado dos investimentos que lastreiam as reservas técnicas do plano de previdência. Em termos atuariais, essa taxa é usada para descontar os passivos futuros e avaliar a suficiência dos ativos para cobrir os compromissos assumidos pela entidade previdenciária.

A definição da taxa de juros influencia diretamente o valor presente dos compromissos futuros. Quanto maior a taxa de desconto, menor será o valor presente das obrigações futuras. Se a taxa utilizada for superior ao retorno real dos ativos, pode haver um déficit atuarial no longo prazo.

Essa taxa é geralmente baseada em expectativas de mercado e pode variar de acordo com o prazo, o tipo de ativo, as condições econômicas atuais e a rentabilidade esperada dos investimentos. Adicionalmente, é estabelecida uma taxa de referência em função da duração do passivo do fundo, sendo aplicada a menor entre essas taxas para fins de projeção e solvência.

Seguem as taxas de juros utilizadas nas últimas 3 (três) avaliações:

TAXA DE JUROS a.a.		
Exercício	**Fundo em Capitalização**	**Fundo em Repartição**
dez/22	5,08	4,58
dez/23	5,08	4,71
dez/24	5,06	4,76

c.3) Alíquotas de contribuição vigentes

- Alíquotas de contribuição normal patronal: **18,27%** incidentes sobre a remuneração de contribuição dos Servidores Ativos e Beneficiários de Auxílio-doença, Auxílio-reclusão, Salário-maternidade ou quaisquer outros tipos de afastamento remunerado.

Atuarial

- Taxa de administração: **2,00%** aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS de Louveira, apurado no exercício financeiro anterior.
- Alíquotas de contribuição ativos: **14,00%** incidentes sobre a remuneração de contribuição.
- Alíquotas de contribuição aposentados e pensionistas: **14,00%** incidentes sobre a parcela dos proventos mensais que exceder o teto do benefício do RGPS.

d) Planos de Benefícios

Relativamente à evolução registrada no quadro de servidores ativos, aposentados e pensionistas, o plano de benefícios assim se desenvolveu:

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

d.1) Fundo em Capitalização

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025	2024	2023
Base Normativa			
Plano de Custeio Vigente			
Contribuição Normal - Ente Federativo	18,27%	18,27%	18,27%
Base Cadastral			
Estatística da População Coberta			
Quantidade de Segurados Ativos	1.520	1.552	1.508
Quantidade de Aposentados	190	171	147
Quantidade de Pensionistas	32	32	30
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5.829,51	5.590,76	5.766,77
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4.727,23	4.372,86	3.798,22
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3.243,99	3.554,21	2.689,75
Idade Média dos Segurados Ativos	46,53	45,72	45,26
Idade Média dos Aposentados	65,24	65,01	64,52
Idade Média dos Pensionistas	50,31	48,19	47,20
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,25	62,01	61,61
Resultados			
Valores dos Compromissos			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	535.942.614,62	477.243.410,08	406.023.671,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	156.694.392,79	136.638.277,18	101.330.160,93
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	2.181.403,01	1.767.793,89	768.973,54
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	154.512.989,78	134.870.483,29	100.561.187,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	770.718.888,20	721.862.997,19	716.595.143,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	288.575.138,54	299.189.614,59	300.559.385,98
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	482.143.749,66	422.673.382,60	416.035.757,06
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	40.619.247,88	43.665.719,27	50.523.512,22
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-60.094.876,94	-36.634.736,54	-60.049.760,65
Custo Normal			
Custo Anual Previsto (% sobre base de contribuição)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	24,21%	24,06%	24,03%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	6,06%	6,21%	6,24%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
Alíquotas de Custeio Normal Definidas			
Ente Federativo - Contribuição Normal	16,27%	16,27%	16,27%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%

Atuarial

Descrição	2025/2024	2024/2023
Base Normativa		
Plano de Custeio Vigente		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
Base Cadastral		
Estatística da População Coberta		
Quantidade de Segurados Ativos	-2,06%	2,92%
Quantidade de Aposentados	11,11%	16,33%
Quantidade de Pensionistas	0,00%	6,67%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4,27%	-3,05%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	8,10%	15,13%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	-8,73%	32,14%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,77%	1,02%
Idade Média dos Aposentados	0,36%	0,75%
Idade Média dos Pensionistas	4,41%	2,09%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-1,23%	0,65%
Resultados		
Valores dos Compromissos		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	12,30%	17,54%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	14,68%	34,84%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	23,40%	129,89%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	14,56%	34,12%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	6,77%	0,74%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-3,55%	-0,46%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	14,07%	1,60%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-6,98%	-13,57%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	64,04%	-38,99%
Custo Normal		
Custo Anual Previsto (% sobre base de contribuição)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0,62%	0,12%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	-2,42%	-0,48%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
Alíquotas de Custeio Normal Definidas		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%

Atuarial

d.2) Fundo em Repartição

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025	2024	2023
Base Normativa			
Plano de Custeio Vigente			
Contribuição Normal - Ente Federativo	18,27%	18,27%	18,27%
Base Cadastral			
Estatística da População Coberta			
Quantidade de Segurados Ativos	91	103	116
Quantidade de Aposentados	189	180	171
Quantidade de Pensionistas	38	39	38
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	10.360,77	9.919,85	9.560,14
Média do Valor de Benefício dos	9.150,61	8.700,13	7.668,29
Média do Valor de Benefício dos	5.247,61	4.966,63	4.567,94
Idade Média dos Segurados Ativos	57,06	56,27	55,34
Idade Média dos Aposentados	65,76	65,44	65,58
Idade Média dos Pensionistas	71,00	70,44	69,34
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,16	57,52	59,03
Resultados			
Valores dos Compromissos			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	2.231.393,86	568.652,85	5.005.808,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	298.923.406,22	275.989.275,37	236.406.852,25
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	11.457.281,14	10.005.589,38	7.036.944,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	287.466.125,08	265.983.685,99	229.369.908,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	135.868.659,25	184.564.598,62	186.666.151,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	7.587.784,11	3.227.058,32	7.340.530,61
Reserva Matemática de Benefícios a	128.280.875,14	181.337.540,30	179.325.621,37
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	9.514.040,55	11.954.753,30	14.022.372,63
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-404.001.565,81	-434.797.820,14	-389.667.348,82

Atuarial

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-11,65%	-11,21%
Quantidade de Aposentados	5,00%	5,26%
Quantidade de Pensionistas	-2,56%	2,63%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4,44%	3,76%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	5,18%	13,46%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	5,66%	8,73%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,40%	1,68%
Idade Média dos Aposentados	0,48%	-0,21%
Idade Média dos Pensionistas	0,80%	1,58%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	6,33%	-2,56%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	292,40%	-88,64%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	8,31%	16,74%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	14,51%	42,19%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	8,08%	15,96%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	-26,38%	-1,13%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	135,13%	-56,04%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-29,26%	1,12%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-20,42%	-14,75%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-7,08%	11,58%

Atuarial

e) Índices de Cobertura

Confrontados os valores de Ativos Garantidores e Provisão Matemática, obtêm-se os seguintes índices de cobertura, traduzindo a capacidade do plano de cumprir com o compromisso assumido para com seus participantes:

Fundo em Capitalização			
data-base	**Ativos Garantidores**	**Provisão Matemática**	**Índice de Cobertura**
dez/22	406.023.671,58	516.596.944,45	78,60%
dez/23	477.243.410,08	557.543.865,89	85,60%
dez/24	535.942.614,62	636.656.739,44	84,18%

Fundo em Repartição			
data-base	**Ativos Garantidores**	**Provisão Matemática**	**Índice de Cobertura**
dez/22	5.005.808,17	408.695.529,62	1,22%
dez/23	568.652,85	447.321.226,29	0,13%
dez/24	2.231.393,86	415.747.000,22	0,54%

O crescimento constante dos Ativos Garantidores do Fundo em Capitalização gera impacto positivo para o RPPS, pois fortalece sua capacidade de honrar compromissos com os beneficiários. Com um volume maior de ativos garantidores, o regime assegura maior liquidez e segurança financeira, garantindo o pagamento futuro dos benefícios previdenciários. Esses ativos funcionam como uma reserva estratégica que, ao ser bem gerida, pode gerar rendimentos adicionais, contribuindo para a sustentabilidade e equilíbrio do sistema a longo prazo.

Atuarial

f) Resultados Atuariais

Os Resultados Atuariais dos planos de benefícios assim se apresentaram.

I) Fundo em Capitalização

A Portaria MTP n° 1.467/2022 oferece a possibilidade de se deduzir o Limite de Déficit Atuarial (LDA) do valor do déficit apurado. Desta forma, a utilização do LDA permitiu que o resultado atuarial, referente dez/2024, fosse avaliado de forma favorável, indicando que as condições financeiras do plano estão dentro dos parâmetros desejados, conforme segue:

Fundo em Capitalização				
data-base	Compensação Previdenciária	Situação Atuarial	Valor Atual do Plano de Amortização	Resultado Atuarial
dez/22	50.523.512,22	-60.049.760,65	0,00	-60.049.760,65
dez/23	43.665.719,27	-36.634.736,54	39.267.687,39	2.632.950,85
dez/24	40.619.247,88	-60.094.876,94	40.043.009,97	-20.051.866,97

DP = 19,2	Perfil Atuarial III	a = 1,75	c = 2
LDA =	20.191.878,65	Prazo Amortizar =	38 anos
deficit PMBC =	-		
deficit PMBaC =	39.902.998,29		
deficit total =	39.902.998,29		

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Deficit Atuarial Apurado	-60.094.876,94
Limite de Deficit Atuarial (LDA)	20.191.878,65
Deficit Atuarial a Equacionar	-39.902.998,29
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-40.043.009,97
Resultado Superavitário	**140.011,68**

Atuarial

II) Fundo em Repartição

Fundo em Repartição				
data-base	**Compensação Previdenciária**	**Situação Atuarial**	**Valor Cobertura Insuficiência Financeira**	**Resultado Atuarial**
dez/22	14.022.372,63	-389.667.348,82	389.667.348,82	0,00
dez/23	11.954.753,30	-434.797.820,14	434.797.820,14	0,00
dez/24	9.514.040,55	-404.001.565,81	404.001.565,81	0,00

O Fundo em Repartição mantém sua sustentabilidade em razão da segregação de massa, modelo no qual os beneficiários deste fundo são custeados integralmente pelo município, garantindo o equacionamento pleno dos déficits apresentados.

g) Esclarecimento sobre a evolução das provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos fundos de previdência tendem a apresentar um crescimento constante, impulsionado por uma série de fatores, tais como:

- **Proximidade da elegibilidade para aposentadoria**: O tempo restante para que cada participante atinja a elegibilidade à aposentadoria está reduzindo, aumentando a necessidade de provisionamento para futuros benefícios.
- **Incremento salarial**: O aumento salarial decorrente de bonificações, especialmente para aqueles com mais tempo de serviço, eleva o montante necessário nas provisões matemáticas.
- **Taxa de juros fixada pela política de investimentos**: Quanto maior a taxa de juros definida pela política de investimentos, a qual será utilizada na avaliação atuarial, tem como reflexo a redução da provisão matemática.
- **Atualização das tábuas de mortalidade**: Com a atualização das tábuas o compromisso com a cobertura é ajustado conforme a expectativa de vida da massa segurada.

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- **Diminuição do período de acumulação**: À medida que o tempo disponível para o fundo reunir os recursos necessários para a quitação dos compromissos se reduz, cresce o valor a ser reservado, especialmente com a aproximação da data de concessão dos benefícios.

Esses fatores, conjugados, explicam a evolução das provisões matemáticas, com o objetivo de assegurar a sustentabilidade do fundo e a capacidade de honrar os compromissos futuros com os participantes.

São Paulo, 28 de abril de 2025.



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL
Richard M. Dutzmann
Atuário Diretor

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 023/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de ventiladores umidificadores com pedestal, no dia 21 de maio de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 07 de maio de 2025. **LÍVIA ROCHA BARBOSA BARRETO -** Secretária de Gestão Ambiental.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Convites

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 29 DE MAIO DE 2025
(às 14h)
Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2025**, nesta Edilidade, em 29 de maio de 2025, às 14 horas.

Referida Audiência será transmitida ao vivo, pelo **site www.louveira.sp.leg.br** e, também, pelas redes sociais oficias: facebook, instagram e youtube.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 6 de maio de 2025.
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A- 077 No. 3884/2025
Data de protocolo: 23/04/2025
Razão Social: UNIORAL LOUVEIRA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 21.603.594/0001-03
Endereço: Rua Armando Steck, Nº 349 Jardim Niero
Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: ANDREZA MALACHIAS TESSARI CPF: 26398859871

2. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA AIP-A- 422 No. 3884/2025
Data de protocolo:23/04
Razão Social: UNIORAL LOUVEIRA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 21.603.594/0001-03
Endereço: Rua Armando Steck, Nº 349 Jardim Niero
Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: ANDREZA MALACHIAS TESSARI CPF: 26398859871

3. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A- 076 No. 3885/2025
Data de protocolo: 23/04/2025
Razão Social: UNIORAL LOUVEIRA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 21.603.594/0001-03
Endereço: Rua Armando Steck, Nº 349 Jardim Niero
Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: ANDREZA MALACHIAS TESSARI CPF: 26398859871

4. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA AIP-A- 423 No. 3885/2025
Data de protocolo:06/05/2025
Razão Social: UNIORAL LOUVEIRA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 21.603.594/0001-03
Endereço: Rua Armando Steck, Nº 349 Jardim Niero
Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: ANDREZA MALACHIAS TESSARI CPF: 26398859871

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 4253/2012-15
Data de Protocolo: 23/04/2025
CEVS: 352730601-863-000034-1-7 CEVS: 352730601-863-000181-1-2
Data de Validade: 06/05/2026
Razão Social: PAULO ROBERTO LAZARINI
CNPJ/CPF: 05124882824
Endereço: Rua 31 de Março, 57 Vila Pasti
Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO LAZARINI CPF: 05124882824
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO LAZARINI
CPF: 05124882824
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29531 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4253/2012-15
Data de Protocolo: 23/04/2025
CEVS: 352730601-863-000034-1-7 Data de Validade: 06/05/2026
Razão Social: PAULO ROBERTO LAZARINI
CNPJ/CPF: 05124882824
Endereço: Rua 31 de Março, 57 Vila Pasti
Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO LAZARINI CPF: 05124882824
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO LAZARINI CPF: 05124882824
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29531 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

7. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3512/2025
Data de Protocolo: 25/04/2025
CEVS: 352730601-863-000360-1-3 Data de Validade: 06/05/2026
Razão Social: GUILHERME VASCONCELOS LAZARINI
CNPJ/CPF: 41370230850
Endereço: Rua 31 de Março, 57 Vila Pasti
Município: Louveira CEP: 13291-022 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME VASCONCELOS LAZARINI
CPF: 41370230850
Resp. Técnico: GUILHERME VASCONCELOS LAZARINI
CPF: 41370230850
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:3569/2017 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

8. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3512/2025
Data de Protocolo: 25/04/2025
CEVS: 352730601-863-000361-1-0 CEVS: 352730601-863-000360-1-3
Data de Validade: 06/05/2026
Razão Social: GUILHERME VASCONCELOS LAZARINI
CNPJ/CPF: 41370230850
Endereço: Rua 31 de Março, 57 Vila Pasti
Município: Louveira CEP: 13291-022 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME VASCONCELOS LAZARINI
CPF: 41370230850
Resp. Técnico: GUILHERME VASCONCELOS LAZARINI
CPF: 41370230850
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....